



SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
21 DE MARÇO DE 2025
ANO XXXVI | N.º 8.995

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
CONTRATOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	27
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.948 de 20 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.948/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521410-FMPD	14.422.0003.236800	3.3.90.36	1.501.1	45.000,00	
	14.422.0003.236800	3.3.90.39	1.501.1		45.000,00
SUB-TOTAL				45.000,00	45.000,00
TOTAL GERAL				45.000,00	45.000,00

DECRETO Nº 39.949 de 20 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 46.984/2025 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.949/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.700.1	1.500.000,00		
SUB-TOTAL				1.500.000,00		
TOTAL GERAL				1.500.000,00		

DECRETO Nº 39.950 de 20 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.950/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0014.233000	3.3.90.93	1.500.1	1.780.000,00	
	26.453.0008.138900	4.4.90.52	1.500.1		1.780.000,00
	SUB-TOTAL			1.780.000,00	1.780.000,00
540002-SECULT	13.131.0006.227400	3.3.90.39	2.500.1	8.000,00	
	23.695.0006.127100	3.3.90.39	2.500.1	342.000,00	
	23.695.0006.126700	3.3.90.39	2.500.1		350.000,00
	SUB-TOTAL			350.000,00	350.000,00
543002-FGM	13.392.0006.218200	3.3.90.39	1.500.1	40.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.500.1		40.000,00
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00
TOTAL GERAL				2.170.000,00	2.170.000,00



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLA BISPO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão do Observatório – Coordenadoria de Ações Transversais, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MESSIAS MACHADO GÓES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LETICIA MARIA CABRAL SARAIVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Assessoria de Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCELO DE SOUZA CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUGANA OLAIÁ SANTOS PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade e Diversidade LGBT – Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBT, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IAMA MAR CARINA JESUS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TATIANE SANTOS DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANUELA FERREIRA BARRETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VALMIR ANDRADE GAMA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II (LC 076/20), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, YURI CARLTON SIMÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **YURI CARLTON SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **YANNE DE MELO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Prof. Clementino Fraga, Tipo B3, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JAMILE SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **YANNE DE MELO SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool/Droga Pernambuco, Tipo C2, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALBERTO VALBER DE ARAÚJO**, do cargo de Coordenador II, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes – Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 190251/2024 – SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/09/2024, a servidora **LADYANE ROCHA FERREIRA**, matrícula 3162620, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6226/2025 – SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/01/2025, a servidora **JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES**, matrícula 3165173, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2025.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 03 / 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 12 do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município - CGM, aprovado pelo Decreto nº 37.038, de 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), a ser executado pela Coordenadoria Central de Auditoria Interna (CCAU), no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Os órgãos e entidades deverão atender às solicitações da Auditoria Interna, prestando-lhes total apoio técnico e operacional, inclusive no que tange à entrega de documentação, apresentação de informações ou disponibilização de espaço físico adequado aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de março de 2025.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 22/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, o servidor **ROMILTON GUEUDEVILLE**, matrícula 3007297, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal do titular, EDELTINO SOARES SOUSA, matrícula 3013831, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 17 de março de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 23/2025

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, o servidor **AUGUSTO SEIXAS SILVA**, matrícula 3131453, Encarregado, para cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Programação e Controle Financeiro, da Coordenadoria de Administração Financeira, durante o afastamento legal da titular, MÁRCIA MARIA ESPINHEIRA PEIXOTO, matrícula 3022969, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 17 de março de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BRICKELL S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	12.865.507/0001-97
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA (CPF 125.829.725-68)
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419), DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR (OAB/BA 9.902) E DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.114-8

PROCESSO Nº.	10849/2020
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DO IPTU CONSTANTE NA NL IPTU/2020. PROFERIDO DESPACHO DENEGATÓRIO DE SEGUIMENTO PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. NÃO CABIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA INFORMAR O ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTEMPESTIVO. BASE LEGAL: ARTS.289, 297-F E 301 DA LEI 7.186/2006; ART. 5º, INCISO I, ALÍNEA "B" E "E", DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

CONTRIBUINTE	RETIRAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.022.116/0001-73
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS (OAB-BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA (OAB-BA 18.956) RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB-BA. 39.312) JUAN CLAUDIO FERREIRA MOTA (OAB/BA 59.848)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	320.901-6
PROCESSO Nº.	5995/2022
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DO VALOR DO IPTU CONSTANTE NA NL IPTU/2022. PROFERIDO DESPACHO DENEGATÓRIO DE SEGUIMENTO PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ANÁLISE DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO. NÃO CABIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA INFORMAR O ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTEMPESTIVO. BASE LEGAL: ART.297-F; ART. 301 DA LEI 7.186/2006; ART. 5º, §3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019 /2019.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	25.113.684/0001-69
CGA	569.235/001-95
PROCESSO Nº.	33330/2025
T.I.	3137/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

CONTRIBUINTE	MAIS SETE UM VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	30.721.801/0001-07
CGA	644.441/001 07
PROCESSO Nº.	39702/2025
T.I.	1577/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16,§ 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOSE RAIMUNDO SALA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	628.968.815-49
PROCESSO Nº.	904329/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	740601-0
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 285.971,07, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SEMAP INFORMA QUE O REQUERENTE SOLICITA REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 740.601-0, DE R\$ 285.971,07 PARA R\$ 160.000,00. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020, ART. 5º, INCISO IV, PARÁGRAFO 10, QUE DIZ: "NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R\$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". NÃO FOI APRESENTADA PROVAS QUE JUSTIFIQUE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSTATANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU, ENCONTRANDO-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO, CONFORME LEI 7.186/2006 E LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006, OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DO VALOR LANÇADO EM 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	EDUARDO DE CARVALHO MOTTA JUNIOR
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	016.138.025-5
PROCESSO Nº.	904619/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	903835-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 249.454,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O REQUERENTE SOLICITOU REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 903.835-3, DE R\$ 249.454,96 PARA R\$ 190.000,00. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV. PARÁGRAFO 10 QUE DIZ:"NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE CÁLCULO INFERIOR A R\$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSE UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSTATANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006, ENCONTRANDO-SE EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS, OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DO VALOR LANÇADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
REQUERENTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	904971/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	527.123-1
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 IGUAL A R\$ 24.520.185,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº.	904972/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.433-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 IGUAL A R\$ 1.289.296,48, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.220.488/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL	TIAGO NOVAES VILLAS BOAS MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 CARLOS EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA OAB/BA 18.956
PROCESSO Nº.	905028/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	103.437-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 IGUAL A R\$ 6.033.582,63, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/ SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 299-A, § 1º E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	WALTER NOGUEIRA RIBEIRO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	188.663.015-15
PROCESSO Nº.	905120/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	391.862-9
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOAO BARROSO NETO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	065.227.935-04
PROCESSO Nº.	905194/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	604495-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 243.594,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O REQUERENTE SOLICITOU REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 604.495-6, DE R\$ 243.594,34 PARA R\$ 160.000,00. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV. PARÁGRAFO 10 QUE DIZ:"NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R\$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSEM UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSTATANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006, ENCONTRANDO-SE EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS, OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DO VALOR LANÇADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	JOAO BARROSO NETO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	065.227.935-04
PROCESSO Nº.	905201/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	604627-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 235.544,38, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES -SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O REQUERENTE SOLICITOU REVISÃO DO VALOR VENAL DA INSCRIÇÃO Nº 604.495-6, DE R\$ 243.594,34 PARA R\$ 160.000,00. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV. PARÁGRAFO 10 QUE DIZ:"NA HIPÓTESE DO IMÓVEL TER BASE DE CÁLCULO INFERIOR A R\$ 300.000,00, O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO". O REQUERENTE NÃO APRESENTOU PROVAS QUE JUSTIFICASSEM UMA NOVA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL, CONSTATANDO-SE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PARA FINS DE IPTU ENCONTRA-SE COERENTE COM AS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS PELO IMÓVEL E SUAS RELAÇÕES COM OUTROS DO MERCADO IMOBILIÁRIO CONFORME LEI 7.186/2006, ENCONTRANDO-SE EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66 DO CTRMS, OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DO VALOR LANÇADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	905206/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274478-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL, IMPROCEDENTE. MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 31.510.024,49, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º C/C A PORTARIA Nº 143/2014, REGULAMENTO DO SETOR DE JULGAMENTO DA CTJ, ART. 7º, § 2º. O SETOR INFORMA QUE: 1) O IMÓVEL SITUA-SE EM UM LOTEAMENTO APROVADO, ONDE A ÁREA ENCONTRA-SE NA POLIGONAL DE APA DA LAGOA E DUNAS DO ABAETÉ, ENTRETANTO COM DESTINAÇÃO NA LOUOS/2016, COMO ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO - ZIT, DEFINIDA COMO ÁREA EDIFICÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, QUE DETERMINAM AS BASES E REGRAS LEGAIS NORTEANDO NOSSA POSIÇÃO. 2) O LAUDO APRESENTADO PELA CONTRIBUINTE UTILIZOU O MÉTODO EVOLUTIVO QUE CONSISTE EM DETERMINAR O VALOR DO TERRENO PELO MÉTODO COMPARATIVO E A CONSTRUÇÃO PELA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTOS RECOMENDADO PELA NBR 14653, ENCONTRANDO PARA ESTE IMÓVEL O VALOR MÉDIO DE R\$ 18.090.844, 00. PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS, O SEMAP ELABOROU UM LAUDO DE AVALIAÇÃO EM 2017 EM LOTES ADJACENTES, UTILIZANDO A MESMA METODOLOGIA EVOLUTIVO ONDE O M² PARA O TERRENO = R\$ 1.032,70 E R\$ 1.727,95 PARA A CONSTRUÇÃO ATUALIZANDO ESTES VALORES UNITÁRIOS ATRAVÉS DO IPCA DO PERÍODO DE 2017-2024 ALCANÇANDO O VALOR ATUALIZADO PARA 2024 DE TERRENO R\$ 1.032,70 * 1,4188269 = R\$ 1.465,22 E CONSTRUÇÃO R\$ 1.727,95* 1,4188269 = R\$ 2.451,66 QUE MULTIPLICADO PELAS AS DEVIDAS ÁREAS ALCANÇA (R\$ 1.465,22* 11.712M² + R\$ 2.451,66* 7.375M²) = SENDO FEITO O CÁLCULO (R\$ 17.160.656,64 + R\$ 18.080.992,50 = R\$ 35.241.649,14), CONCLUINDO QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL NÃO DEVE SER ALTERADO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR AVALIADO E CORRIGIDO PELA SEFAZ, FICOU SUPERIOR AO VALOR LANÇADO CONSTANTE DA NL/2024 , OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 AO 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CLAUDIO FONSECA DORTAS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	096.127.935-49
PROCESSO Nº.	905.357/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	945.690-2
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/ PMS, VISTO QUE JÁ SE ENCONTRAM IMPLANTADOS DESDE O EXERCÍCIO DE 2020 ATÉ 2024, O FAV=0,5700, O QUE CORRESPONDE A UM A REDUÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL NA ORDEM DE 43,00% (QUARENTA E TRÊS POR CENTO), DESTACANDO-SE, DESSE MODO, QUE O LANÇAMENTO DO CREDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IPTU/TRSD 2024, FOI CONSTITUÍDO COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. VALE AINDA DESTACAR QUE O VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTS. 65 A 69 DA LEI Nº 7.186/2006. POSTO ISSO, CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO ITPU/TRSD 2024, NO VALOR DE R\$ 277.491,94, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/ CCD/SEFAZ E COM A NL DO IPTU/TRSD 2024, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MANUEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	167.410.218-68
PROCESSO Nº.	906.179/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	661.352-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2024. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS. O IMPUGNANTE APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, ELABORADO EM 2020, PORTANTO, DEFASADO COM VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$ 175.580,00, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/ CCI/SEFAZ, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. MODOS QUE, O LAUDO SUPRACITADO ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NBR 14.653-2 (ÍTEM 8.2.1.4.2), O QUE CONTRARIA A IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019 ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020. CABE DESTACAR QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006. RESSALTE-SE QUE PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAIS COMO : 12.133/2020, 5.713/2021, 2.201/2022 E 908.113/2023, TODOS JULGADOS IMPROCEDENTES, RESULTADO ESTE REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2024, SEGUINDO-SE A MESMA LINHA DE RACIOCÍNIO. POSTO ISSO, CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/ OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2024, NO VALOR DE R\$ 1.117.488,68, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	28.638.393/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL	SARAH FELISBERTO DE SOUZA (OAB/MG 190.137) JOÃO PAULO F. DE ALMEIDA MELO (OAB/MG 107.124
PROCESSO N°.	908839/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	414.898-3
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) CONSOANTE INFORMAÇÕES DO SEINF/CTJ/SEFAZ E RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS (OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NORMATIVOS CONDICIONANTES PARA A MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE. 3) MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DAP -9 CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.677.216/0001-51
CGA	466.374/001-96
REPRESENTANTE LEGAL	CARMEL VICTOR SANTOS COELHO (OAB/BA 79.278) AISLENE STEPHANIE SILVA SATURNINO REIS (OAB/BA 76.242)
PROCESSO N°.	917281/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	435.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : PERÍODO ENTRE 01/12/2013 ATÉ 29/09/2021: ARTIGOS 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN_SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 30/09/2021 : DA LEI 7186/2006 : ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104 - OBSERVADO O ART. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014). IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE . O VALOR DESTA NFL PASSA A SER DE R\$ 68.618,49 (SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), E NÃO O VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R\$ 81.564,57, TENDO EM VISTA O VALOR CORRIGIDO DA NFL COM AJUSTES NOS VALORES DEVIDOS QUE ALTERARAM O MONTANTE FINAL DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	DAP -9 CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.677.216/0001-51
CGA	466.374/001-96
REPRESENTANTE LEGAL	CARMEL VICTOR SANTOS COELHO OAB/BA 79.278 E AISLENE STEPHANIE SILVA SATURNINO REIS OAB/BA 76.242
PROCESSO N°.	917280/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	436.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

. E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÕES : DA LEI 7186/2006 : ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104 - OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E 108, §5º DA MESMA LEI - C/C ART. 99, §1º E O ART. 108, §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE . O VALOR DESTA NFL PASSA A SER DE R\$ 7.839,06 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), E NÃO O VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R\$ 16.021,21, TENDO EM VISTA O VALOR CORRIGIDO DA NFL COM AJUSTES NOS VALORES DEVIDOS QUE ALTERARAM O MONTANTE FINAL DO LANÇAMENTO.
---------------	---

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	PRIME CARE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.782.200/0001-37
CGA	587.322/001-57
REPRESENTANTE LEGAL	LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA - OAB/BA 53.960
PROCESSO N°.	921639/2024
AUTO DE INFRAÇÃO	880134.2024 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS (NFS-E). IMPROCEDENTE. 1. FALTA DE DECLARAÇÃO DO ISS PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO FEITOS AO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SUBITEM 4.03 (HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES) DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 E DO ANEXO I DA LEI N° 7.186/2006. 2. NÃO OBEDEÊNCIA AO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 E INCISOS DE I A XXV E AO ART. 85 DA LEI N° 7.186/2006. APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "A" DO CTRMS, COM ALTERAÇÃO DA LEI N° 9.601/2021, POR SER MAIS BENEFÍCIA, CONFORME ART. 106, II, "C" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	34.326.282/0001-33
CGA	699.496/001-88
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO CÉSAR SILVA LEÃO (CPF N° 509.604.155-72) ALBERTO CARDOSO VILA NOVA JOSELAIDE CARDOSOS VILA NOVA
PROCESSO N°.	933302/2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	722.2024 - ISS - PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
. E M E N T A	ISS - PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR. IMPROCEDENTE. 1. FALTA DE DECLARAÇÃO / RECOLHIMENTO DO ISS PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 3 (SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES) DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 E DO ANEXO I DA LEI N° 7.186/2006. 2. INFRAÇÃO AOS ART. 84, ART. 86, INCISO III, ART. 87, ART. 90, ART. 104, ART. 105 E §5º DO ART. 108, TODOS DA LEI N° 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	34.326.282/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO CÉSAR SILVA LEÃO (CPF N° 509.604.155-72) ALBERTO CARDOSO VILA NOVA JOSELAIDE CARDOSOS VILA NOVA
CGA	699.496/001-88
PROCESSO N°.	933301/2024
AUTO DE INFRAÇÃO	880179.2024 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS (NFS-E). IMPROCEDENTE. 1. FALTA DE DECLARAÇÃO DE NFS-E PARA O MUNICÍPIO DE SALVADOR. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 4.02 (ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES) DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N° 116/2003 E DO ANEXO I DA LEI N° 7.186/2006. 2. INFRAÇÃO AO §5° DO ART. 108 E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 112, INCISO II, "D" AMBOS DA LEI N° 7.186/2006.

Salvador, 20 março de 2025.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	SOCIAM NÁUTICA E TURISMO LTDA - SPE
PROCESSO N°	936245/2023
NFL / AI N°	524.2023
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	DOUGLAS MOTA - OAB/SP 181.732 E CAMILLA FREITAS - OABA/BA 62.605
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO PARECER EMANADO PELA PORCURADORIA FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT/CAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Salvador, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

RECORRENTE	TECON SALVADOR S/A
PROCESSO N°	931.046/2023 E 931048/2023
NFL / AI N°	417.2023 E 418.2023
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	ANDRÉ ALVES DE MELO - OAB/RJ 145.859 E ÉRICO SUSSEKIND - OABA/RJ 163.050
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DO PARECRE EMANADO PELA PORCURADORIA FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT/CAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Salvador, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 240/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital 46282/2025,

RESOLVE:

Considerar desde 10/03/2025, à disposição do GABINETE DA VICE PREFEITA-GABVP o empregado da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, DIJALMA DOMINGOS DANTAS, matrícula 3022067 ora à disposição da LIMPURB.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
216924/2021	SMS	VINICIUS PETER RIBEIRO CAMPOS
145004/2024	SMS	TAÍSE DE BRITO MATOS
66123/2023	SMS	CARLA BARBOSA DE MENEZES
2602/2025	SMS	YARA MOREIRA CARVALHO
247252/2024	SMS	CLELIA MAGALHAES DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
191371/2024	SEDUR	IDILENE DA SILVA FERREIRA
220326/2023	SMED	MARIA JANE ARGOLO CORREIA
26867/2025	SMS	ANGELICA MACEDO COSTA ALMEIDA
23070/2025	SMS	ELZA MARIA NEVES DA SILVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
111852/2024	SMED	ILCA CRISTIANE BARBOSA BOMFIM	1.241

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

PROCESSO: 177563/2024

OBJETO: Registro de Preços de Água sanitária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 17/2025

CONTRATADO: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMG
SEMIT

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	1,88

Salvador, 20 de março de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025
PROCESSO: 177563/2024
OBJETO: Registro de Preços de Água sanitária
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 18/2025
CONTRATADO: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 19.112.177/0001-08
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	1,88

Salvador, 20 de março de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 224/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 44884/2025, no período de 07 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, a servidora ZAINIIDE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 3088167, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0607 - CIEP - ENGº LEONEL DE MOURA BRIZOLA - ESCOLA MUNICIPAL PIRATINI, durante o impedimento de sua titular MARIA ADELIA GOMEZ LIMA DA SILVA, matrícula nº 3100081, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 225/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 49747/2025, no período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, a servidora MONICA RIBEIRO LIMA SOARES, matrícula nº 3089971, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0703 - ESCOLA MUNICIPAL CSU DE PERNAMBUES, durante o impedimento de sua titular SELMA RODRIGUES MUTI, matrícula nº 3082627, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 226/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 50454/2025, no período de 01 a 30 de abril de 2025, a servidora MARIA INES DA SILVA MOYSES, matrícula nº 3085359, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1102 - ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VASCONCELOS DA ROCHA, durante o impedimento de sua titular SOLANGE BASTOS MESSIAS, matrícula nº 3127333, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 227/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 50497/2025, no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, o servidor MANOEL DA CRUZ SANTANA



MENEZES, matrícula nº 3097756, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1123 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI, durante o impedimento de sua titular ANA ROSA MATOS COSTA, matrícula nº 3072087, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 228/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 50481/2025, no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, a servidora JACKELINE PINTO AMOR DIVINO, matrícula nº 3127036, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1137 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MARQUES DE ARAUJO GOES, durante o impedimento de sua titular CICILIA DE FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 3068671, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de março de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 229/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 19427/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FRANCISCO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR	3166753	1033 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 230/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 50696/2025, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CARLOS JOSE COSTA CORREIA	3091756	0343 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 231/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, com base no Processo Administrativo nº 50696/2025, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
CARLOS JOSE COSTA CORREIA	3091756	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 232/2025

Dispõe sobre a publicidade dos fluxogramas relativos aos processos de Credenciamento, Formalização do Termo de Colaboração, Termo Aditivo e Pagamento dos Repasses para as instituições parceiras, com o objetivo de orientar as partes interessadas e envolvidas na operacionalização das parcerias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes, e

CONSIDERANDO:

- a **Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil

- o **Decreto nº 29.129, de 10 de novembro de 2017**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autárquica e fundacional do Município do Salvador, as sociedades de economia mista e empresas públicas municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

- a necessidade de assegurar transparência, eficiência, clareza e celeridade na execução dos processos relacionados às parceiras;

- a importância de orientar e informar todas as partes interessadas e envolvidas na correta operacionalização das parcerias, garantindo o cumprimento das diretrizes legais estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em caráter oficial, os fluxogramas que descrevem de forma resumida e sistemática as atividades relacionadas à operacionalização dos processos de Credenciamento, Formalização do Termo de Colaboração, Termo Aditivo e Pagamento dos Repasses para as instituições parceiras.

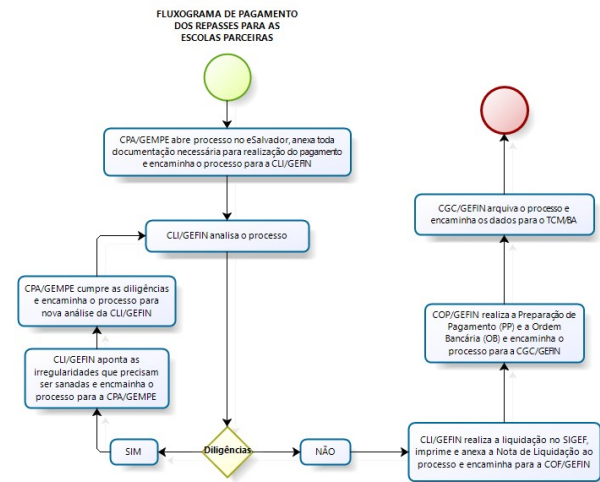
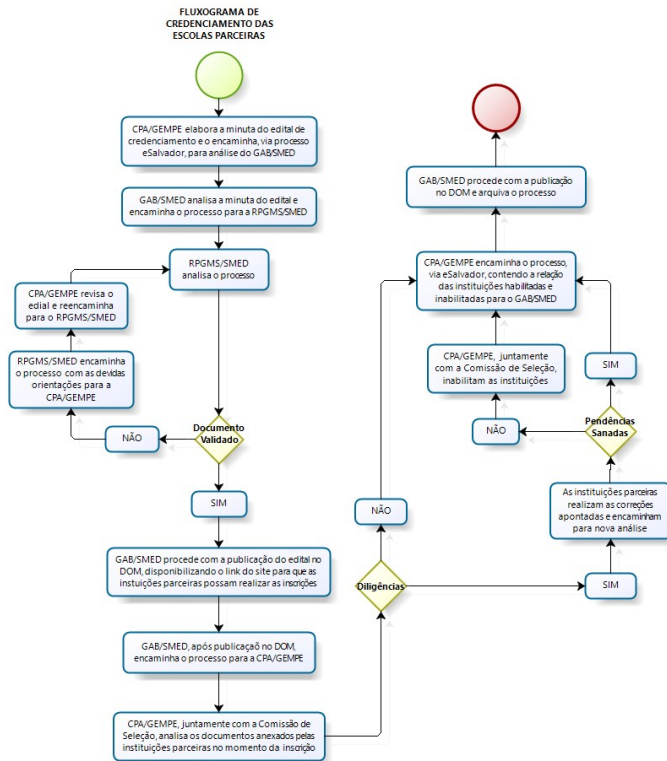
Art. 2º Os fluxogramas têm como objetivo principal fornecer uma visão clara e objetiva dos procedimentos a serem seguidos, facilitando a compreensão e o cumprimento das etapas envolvidas na operacionalização das parcerias.

Art. 3º O conteúdo dos fluxogramas, ora publicado, estará disponível para consulta nas plataformas oficiais da Secretaria Municipal da Educação (SMED), bem como em outros meios que assegurem sua ampla divulgação e acesso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 115/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 117, da Lei Federal no 14.133/2021, no Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 36.183 de 20 de outubro de 2022 e o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 729/2024, celebrado junto às **Obras Sociais Missionários da Compaixão de Nossa Senhora do Monte Carmelo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.793.344/0005-80, CNES nº 4616685, publicado no DOM nº 8.906, de 05 de novembro de 2024, a saber:

1. Fiscais Administrativos:

- a) Ana Lucia Souto Cardoso Carvalho, matrícula nº 3072517;
b) Alessandra Dantas da Silva, matrícula nº 3117157;

2. Fiscais Técnicos:

- a) Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula nº 3090749;
b) Jéssica Soares da Silva, matrícula nº 3165227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de marzo de 2025.

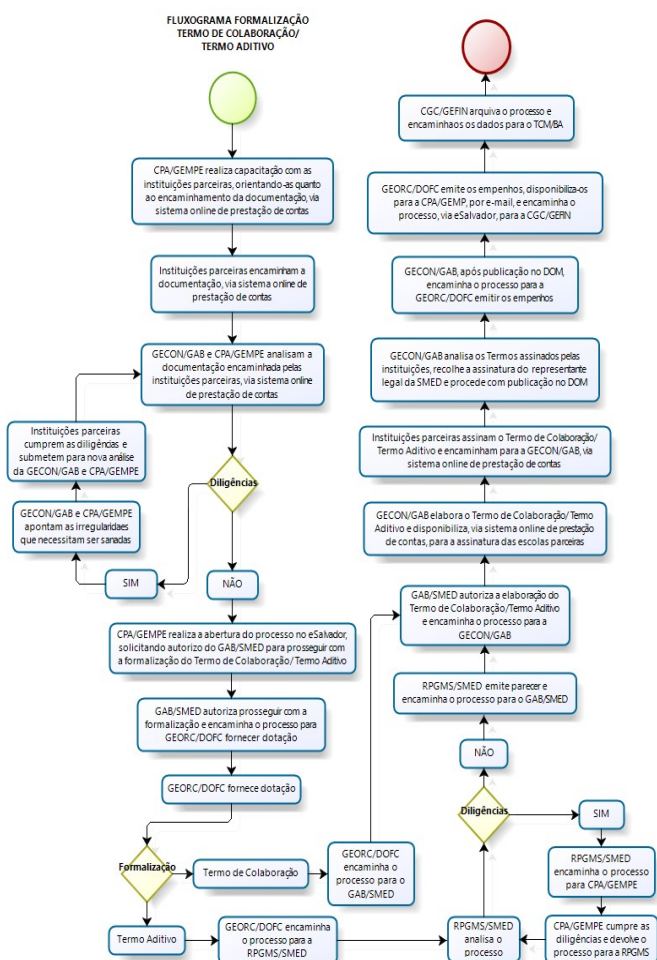
RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 116/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 7º do Decreto Municipal Nº 36.183 de 20 de outubro de 2022 e o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 006/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 026/2025, celebrado junto ao **Instituto Fernando Carvalho**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.790.368/0001-85, publicado no DOM nº 8.949, de 11 a 13 de janeiro de 2025, a saber:





1. Fiscais Administrativos:

- a) Ana Lucia Souto Cardoso Carvalho, matrícula nº 3072517;
b) Alessandra Dantas da Silva, matrícula nº 3117157;

2. Fiscais Técnicos:

- a) Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula nº 3090749;
b) Jéssica Soares da Silva, matrícula nº 3165227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 44/2025

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante nos Processo Administrativo nº 179918/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 38.912 de 07 de agosto de 2024 publicado no dia 08 de agosto 2024, junto à Unidade Gestora do Projeto Salvador Social, Fase II - UGP Contrato de Empréstimo 9162-BR, com a finalidade de apoiar no julgamento dos portfólios, das propostas técnicas e financeiras do processo em epígrafe, que tratam de: seleção e contratação de empresa especializada para realizar o diagnóstico e redesenho de fluxos dos Benefícios Eventuais no Município de Salvador.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio será composta por:
ITANA QUADROS TONHÁ, matrícula nº 3168109;
NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 3079932 e;
TÉRCIO ALMIR BRANDÃO, matrícula nº 3167584.

Art. 3º A Comissão Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2025

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 45/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Definitivo da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta 2025, nomeada pela Portaria 34/2025, publicada no DOM 8.977 de 20 de fevereiro de 2025, conforme Edital publicado no DOM nº 8.954 de 18 a 20 de janeiro de 2025 e Edital de Prorrogação publicado no DOM nº 8.990 de 14 de março de 2025:

CATEGORIA A: R\$ 2.000,00

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	ANGELO GABRIEL BASTOS MAIA	067. .XXX.XXX -00	N/A	NÃO APROVADO
2	LAURA TAVARES FERREIRA RIBEIRO	056. .XXX.XXX -79	N/A	NÃO APROVADO
3	MARIA EDUARDA NASCIMENTO PITA	863. .XXX.XXX -01	N/A	NÃO APROVADO
4	GABRIEL BOKER TORRES OLIVEIRA	868. .XXX.XXX -50	N/A	NÃO APROVADO

CATEGORIA B: R\$ 800,00

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	SAMANTHA DO CARMO ALVES	065.XXX.XXX-88	17	CONTEMPLADO
2	CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	107.XXX.XXX-01	14	CONTEMPLADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
3	EFRAIM XAVIER ADORNO BARRETO	115.XXX.XXX-81	14	CONTEMPLADO
4	ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	076.XXX.XXX-58	14	CONTEMPLADO
5	JULIA ARAUJO COSTA COY	867.XXX.XXX-51	14	CONTEMPLADO
6	KAMILE VITORIA CORDEIRO CONCEIÇÃO	117.XXX.XXX-19	14	CONTEMPLADO
7	RAISSA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	008.XXX.XXX-68	14	CONTEMPLADO
8	STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	107.XXX.XXX-27	14	CONTEMPLADO
9	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	104.XXX.XXX-63	13	CONTEMPLADO
10	ANA CLARA BARROS DE ARAUJO SENA	070.XXX.XXX-12	9	CONTEMPLADO
11	ANA LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	090.XXX.XXX-00	9	CONTEMPLADO
12	BRUNA DE OLIVEIRA BISPO	084.XXX.XXX-93	9	CONTEMPLADO
13	BRUNA SIQUEIRA SACRAMENTO	085.XXX.XXX-82	9	CONTEMPLADO
14	DANIEL SANTOS DE ARAUJO	866.XXX.XXX-86	9	CONTEMPLADO
15	GUILHERME DE OLIVEIRA ROSARIO	119.XXX.XXX-75	9	CONTEMPLADO
16	JOÃO ARTHUR PEIXOTO ALVES	085.XXX.XXX-33	9	CONTEMPLADO
17	LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.XXX.XXX-57	9	CONTEMPLADO
18	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	075.XXX.XXX-46	9	CONTEMPLADO
19	MARIA LUIZA ALMEIDA FACCHINETTI	886.XXX.XXX-07	9	CONTEMPLADO
20	MATHEUS MORAES LIMA	084.XXX.XXX-17	9	CONTEMPLADO
21	MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	059.XXX.XXX-35	9	CONTEMPLADO
22	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	866.XXX.XXX-50	9	CONTEMPLADO
23	REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA	034.XXX.XXX-26	9	CONTEMPLADO
24	RHENZO VILLAS BÔAS GAMA COSTA	049.XXX.XXX-58	9	CONTEMPLADO
25	JOÃO PEDRO CARVALHO REIS	087.XXX.XXX-28	7	CONTEMPLADO
26	LETICIA ARAGÃO BASTOS	017.XXX.XXX-50	7	CONTEMPLADO
27	WALTER MORAIS BATISTA	861.XXX.XXX-18	7	CONTEMPLADO
28	BRENDA TEIXEIRA MOTA	047.XXX.XXX-04	5	CONTEMPLADO
29	IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.XXX.XXX-48	5	CONTEMPLADO
30	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	864.XXX.XXX-29	5	CONTEMPLADO
31	WESLEY MARQUES NASCIMENTO	033.XXX.XXX-02	5	CONTEMPLADO
32	ALANNA SODRÉ CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	048.XXX.XXX-95	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
33	ANANDA BEATRIZ FREITAS BORGES	100.XXX.XXX-64	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
34	BEATRIZ XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	858.XXX.XXX-38	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
35	FERNANDA CHAVES DE SIQUEIRA	013.XXX.XXX-10	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
36	ISAIAS BITENCUR DA SILVA	864.XXX.XXX-64	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
37	JERON SANTOS DE SOUZA	094.XXX.XXX-38	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
38	JOÃO PAULO PEREZ DOS SANTOS	833.XXX.XXX-10	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
39	JONAS SANTOS PEREIRA	135.XXX.XXX-51	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
40	LUCAS DE MORAES SERRADO	076.XXX.XXX-93	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
41	LUCAS PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	094.XXX.XXX-42	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
42	MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.XXX.XXX-30	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
43	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	033.XXX.XXX-85	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
44	MICHELLE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	084.XXX.XXX-88	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
45	NAYARA DORIA DA SILVA	048.XXX.XXX-32	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
46	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	087.XXX.XXX-47	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
47	RENATA RAFAELA DA CRUZ BARROS	046.445.585-59	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
48	RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO	057.XXX.XXX-95	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
49	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	117.XXX.XXX-00	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
50	WANDERSON SILVA ALVES DE OLIVEIRA	864.XXX.XXX-39	4	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
51	GLEITON JOSE VIVAS DOS SANTOS	939.XXX.XXX-04	4	CADASTRO DE RESERVA
52	HENRIQUE MENDES DE LIMA	023.XXX.XXX-69	4	CADASTRO DE RESERVA
53	MARTINNA PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	024.XXX.XXX-55	4	CADASTRO DE RESERVA
54	TIAGO RABELO DA SILVA	033.XXX.XXX-78	4	CADASTRO DE RESERVA
55	ZURI BAO PESSOA	013.XXX.XXX-71	4	CADASTRO DE RESERVA
56	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS BORGES	096.XXX.XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
57	BRUNA DIAS DA MOTA	103.XXX.XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
58	CIBELE JESUS DOS SANTOS	082.XXX.XXX-43	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
59	GUILHERME DA SILVA PINHO	866.XXX.XXX-12	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
60	IRIS SANTOS SANTANA	070.XXX.XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
61	JACKSON ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	14.XXX.XXX.88	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
62	JOÃO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	085.XXX.XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
63	JOAQUIM AMORIM DE MELO RIBEIRO REIS	113.XXX.XXX-02	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
64	JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	860.XXX.XXX-60	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
65	KAUÃ VIEIRA MIRANDA DOS SANTOS	053.XXX.XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
66	LARA CLAUDIA CORDEIRO	130.XXX.XXX-59	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
67	LARISSA AMORIM DE JESUS	104.XXX.XXX-63	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
68	MAYARA ANDRADE SANTOS	091.XXX.XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
69	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	056.XXX.XXX-11	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
70	PEDRO JOAQUIM BRANDÃO RIBEIRO	867.XXX.XXX-61	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
71	ROBSON DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	053.XXX.XXX-92	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
72	ROGERIO PAULO DE SANTANA	021.XXX.XXX-71	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
73	RONALDIER NASCIMENTO RODRIGUES	780.XXX.XXX-72	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
74	THAMARA HELENA DOS SANTOS MOREIRA	058.XXX.XXX-12	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
75	WILLIAM PATROCINIO DOS SANTOS	025.XXX.XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

CATEGORIA C: R\$ 500,00

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	MARIANA LIMA CARNEIRO	106.XXX.XXX-05	21	CONTEMPLADO
2	JOÃO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	076.XXX.XXX-05	18	CONTEMPLADO
3	MANOELA SILVA MIRANDA	075.XXX.XXX-85	17	CONTEMPLADO
4	ALTAIR SANTANA CORREIA JUNIOR	867.XXX.XXX-90	14	CONTEMPLADO
5	ANA VITÓRIA SILVA DE JESUS	104.XXX.XXX-90	14	CONTEMPLADO
6	ARTHUR SANTOS DA COSTA	866.XXX.XXX-39	14	CONTEMPLADO
7	IARLEI COUTINHO DOS SANTOS	869.XXX.XXX-02	14	CONTEMPLADO
8	ÍCARO RYAN SILVA FARIAS	865.XXX.XXX-44	14	CONTEMPLADO
9	LAIMIRES SISARA DE CRISTO NEGREIROS	070.XXX.XXX-63	14	CONTEMPLADO
10	LUISA SANTANA NASCIMENTO LIMA	074.XXX.XXX-62	14	CONTEMPLADO
11	MARIA HELENA RAMONS FERREIRA DE SOUZA	096.XXX.XXX-80	14	CONTEMPLADO
12	RHYAN GUSTAVO PEREIRA BARROSO	104.XXX.XXX-51	14	CONTEMPLADO
13	SOPHIA GRAZIELLE DE JESUS BARBOSA	861.XXX.XXX-59	14	CONTEMPLADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
14	WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	108.XXX.XXX-64	14	CONTEMPLADO
15	KAIANNE SOUZA DE JESUS	085.XXX.XXX-76	13	CONTEMPLADO
16	ANA LAURA SERRA CARDIM	084.XXX.XXX-70	12	CONTEMPLADO
17	SOPHIA ESTRELA PAIXÃO SILVA	091.XXX.XXX-94	12	CONTEMPLADO
18	BRYAN AQUILLES GUEDES MEDEIROS	086.XXX.XXX-07	10	CONTEMPLADO
19	FILIFE NASCIMENTO SANTOS	095.XXX.XXX-90	10	CONTEMPLADO
20	IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	108.XXX.XXX-41	10	CONTEMPLADO
21	AMANDA GUIMARÃES VIEIRA	474.XXX.XXX-17	9	CONTEMPLADO
22	BRENO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	079.XXX.XXX-74	9	CONTEMPLADO
23	CAIQUE OLIVEIRA DE FRANÇA	091.XXX.XXX-02	9	CONTEMPLADO
24	CAROLINE SOUZA COUTO	050.XXX.XXX-02	9	CONTEMPLADO
25	DALILA DE JESUS CONCEIÇÃO	071.XXX.XXX-44	9	CONTEMPLADO
26	DAVI JACOBINA JORGE BITTAR	084.XXX.XXX-41	9	CONTEMPLADO
27	DENISON ALEXANDRO COELHO DIAS	863.XXX.XXX-50	9	CONTEMPLADO
28	FILIFE LEITE SOUZA LOPES	103.XXX.XXX-93	9	CONTEMPLADO
29	ISAAC MACHADO VERGASTA	867.XXX.XXX-02	9	CONTEMPLADO
30	JULIA TEIXEIRA BARBOSA	870.XXX.XXX-89	9	CONTEMPLADO
31	JULIANA LOPES DE MATOS CARVALHO	091.XXX.XXX-97	9	CONTEMPLADO
32	MANUELA LERENO MACHADO MENDES	020.XXX.XXX-88	9	CONTEMPLADO
33	NICOLAS DE JESUS CRUZ	112.XXX.XXX-05	9	CONTEMPLADO
34	RODRIGO SANTANA DE JESUS	077.XXX.XXX-14	9	CONTEMPLADO
35	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	084.XXX.XXX-27	9	CONTEMPLADO
36	BERNARDO VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.XXX.XXX-01	8	CONTEMPLADO
37	FILIFE COELHO BASTOS	867.XXX.XXX-54	8	CONTEMPLADO
38	JEFERSON LISBOA TELES	971.XXX.XXX-72	8	CONTEMPLADO
39	TARCIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	104.XXX.XXX-29	8	CONTEMPLADO
40	ARTHUR ESTRELA PAIXÃO SILVA	091.XXX.XXX-35	7	CONTEMPLADO
41	GABRIEL MARTINELLI FRANCO	111.XXX.XXX-00	7	CONTEMPLADO
42	MONALISA PEREIRA DOS SANTOS	103.XXX.XXX-80	7	CONTEMPLADO
43	VANESSA ALVES BATISTA	066.XXX.XXX-81	7	CONTEMPLADO
44	ELLEM RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO	054.XXX.XXX-60	5	CONTEMPLADO
45	EVELYN MONIQUE NERIS DOS SANTOS SILVA	088.XXX.XXX-56	5	CONTEMPLADO
46	GABRIEL CASTRO NASCIMENTO DOS SANTOS	867.XXX.XXX-78	5	CONTEMPLADO
47	GLAUCIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	986.XXX.XXX-00	5	CONTEMPLADO
48	GRACE KELLY SILVA FLORES VITORIO	058.XXX.XXX-20	5	CONTEMPLADO
49	ISABELLA MAGNO RODRIGUES SANTOS	111.XXX.XXX-91	5	CONTEMPLADO
50	CLAUDIA LIMA SANTANA	826.XXX.XXX-87	5	CONTEMPLADO
51	JOÃO GABRIEL SANTOS ALVES	862.XXX.XXX-44	5	CONTEMPLADO
52	JORGE HENRIQUE FEDULO LEAL ARAUJO	096.XXX.XXX-59	5	CONTEMPLADO
53	NAILTON MACHADO XAVIER	951.XXX.XXX-25	5	CONTEMPLADO
54	PAMELA INGRID DA HORA SANTOS	865.XXX.XXX-44	5	CONTEMPLADO
55	RAFAELA ALMEIDA SANTANA	085.XXX.XXX-35	5	CONTEMPLADO



	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
56	BERNARDO JOSE VERAS CHIM	071.XXX. XXX-46	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
57	DANILO SANTA BARBARA SANTOS	865.XXX. XXX-59	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
58	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA BOMFIM	085.XXX. XXX-45	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
59	ERIC FERNANDES SOARES	857.XXX. XXX-16	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
60	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ORGE SANCHES	861.XXX. XXX-88	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
61	GLEYSE MARY SOUZA DA SILVA	019.XXX. XXX-40	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
62	ISADORA BITENCOURT COSTA DE SALES	087.XXX. XXX-50	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
63	LIAN FILIPE SANTANA NASCIMENTO	062.XXX. XXX-18	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
64	LUCIANO DE SOUZA ZALLIO	807.XXX. XXX-87	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
65	PEDRO VASCONCELOS GONÇALVES	868.XXX. XXX-06	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
66	ROGERIO ZUCATTI PRITSCH	675.XXX. XXX-72	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
67	SOPHIA MENESE DE OLIVAES	079.XXX. XXX-46	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
68	TACIO HENRIQUE DA SILVA	080.XXX. XXX-56	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
69	THAILA GUIMARÃES NUNES	110.XXX. XXX-62	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
70	RENATA BANDEIRA MACHADO CHAVES	641.XXX. XXX-00	4	CONTEMLADO APÓS DESEMPATE
71	EMERSON AUGUSTO BISET MARQUES FILHO	861.XXX. XXX-98	4	CADASTRO DE RESERVA
72	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO	858.XXX. XXX-30	3	CADASTRO DE RESERVA
73	ALINE SILVA CASTRO DOS SANTOS	027.XXX. XXX-78	0	CADASTRO DE RESERVA
74	ANA BEATRICE SANTANA DE OLIVEIRA	083.XXX. XXX-05	0	CADASTRO DE RESERVA
75	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	973.XXX. XXX-34	0	CADASTRO DE RESERVA
76	BEATRIZ BULCÃO GUIMARÃES SANTOS	085.XXX. XXX-05	0	CADASTRO DE RESERVA
77	BENEDITO SERRA OLIVEIRA	535.XXX. XXX-49	0	CADASTRO DE RESERVA
78	BENICIO ROCHA BULHÕES	061.XXX. XXX-20	0	CADASTRO DE RESERVA
79	CAUÃ GABRIEL FERNANDES POLICARPO	094.XXX. XXX-00	0	CADASTRO DE RESERVA
80	EMILIO DOMINGOS FIGUEIREDO BRITO	103.XXX. XXX-35	0	CADASTRO DE RESERVA
81	JOÃO RICARDO MARQUES MELO	990.XXX. XXX-15	0	CADASTRO DE RESERVA
82	JOÃO VITOR LOMBARDI RIBEIRO	062.XXX. XXX-35	0	CADASTRO DE RESERVA
83	LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.XXX. XXX-62	0	CADASTRO DE RESERVA
84	LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.XXX. XXX-00	0	CADASTRO DE RESERVA
85	LIVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.XXX. XXX-44	0	CADASTRO DE RESERVA
86	NATAN FERREIRA COSTA	103.XXX. XXX-63	0	CADASTRO DE RESERVA
87	RAFAEL VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.XXX. XXX-47	0	CADASTRO DE RESERVA
88	SHAYRA LIZIA ANDRADE MEDEIROS	711.XXX. XXX-05	0	CADASTRO DE RESERVA
89	SUENDEL ARAUJO SANTOS FRAGOSO	065.XXX. XXX-13	0	CADASTRO DE RESERVA
90	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	097.XXX. XXX-74	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
91	ADRIELE TALIANE SANTOS CARREIRO	854.XXX. XXX-49	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
92	ALESSANDRO DE SOUZA MONTEZUMA	869.XXX. XXX-83	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
93	ALEXANDRE COUTINHO DE CARVALHO	050.XXX. XXX-04	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
94	ALEXSON COSTA DOS SANTOS	942.XXX. XXX-49	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
95	ALISSON FELIPE GABRIEL DOS ANJOS	117.XXX. XXX-74	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
96	AMANDA OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA	863.XXX. XXX-24	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
97	ANA CLARA RAMOS FERREIRA SANTOS	859.XXX. XXX-33	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
98	ANA ELLEN CARVALHO DE SOUZA	056.XXX. XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
99	ANA JULIA SANTANA NASCIMENTO	095.XXX. XXX-55	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
100	ANTHONY DOS SANTOS FERREIRA	869.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
101	ANTONIO LAZARO SILVA SANTOS	183.XXX. XXX-72	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
102	BEATRIZ SOUSA DO VALE	529.XXX. XXX-35	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
103	BRENDA SILVA DOS SANTOS	091.XXX. XXX-43	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
104	BRENO SILVA DOS SANTOS	066.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
105	BRISA VYDIA ALVES DE DEUS	079.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
106	BRUNO LIMA MARQUES	857.XXX. XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
107	CAILANE DA SILVA DOS SANTOS	091.XXX. XXX-62	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
108	CAIO ANDERSON BRAGA COSTA	064.XXX. XXX-19	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
109	CLEBER DOS SANTOS FERREIRA JUIOR	862.XXX. XXX-66	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
110	CLEBER PINHO DOS SANTOS	020.XXX. XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
111	DAIANE DOS SANTOS SILVA	032.XXX. XXX-04	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
112	DANDARA LEÃO FERNANDES PEREIRA	096.XXX. XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
113	DANIEL MARCOS DE SANTANA DANTAS	052.XXX. XXX-09	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
114	DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS	828.XXX. XXX-15	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
115	DAVID OLIVEIRA MIRALES	111.XXX. XXX-78	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
116	DIANA IRIS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	869.XXX. XXX-14	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
117	DIEGO DANIEL ALVES VARGAS DUPLAT	019.XXX. XXX-17	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
118	DOUGLAS FILIPE SANTOS RIBEIRO	054.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
119	DOUGLAS SANTOS DE CARVALHO	064.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
120	DOURIVAL SANTOS DOS PRAZERES	629.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
121	EDUARDA SILVA ALMEIDA	088.XXX. XXX-33	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
122	ELAYNE AMORIM PARAIBA	032.XXX. XXX-23	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
123	ELISSANDRA BORGES SANTOS	066.XXX. XXX-98	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
124	ENZO GABRIEL SILVA ASSIS LIMA	868.XXX. XXX-29	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
125	ENZO HENRIQUE NASCIMENTO DIAS	061.XXX. XXX-76	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
126	FABRICIO CELESTINO BRANDÃO	787.XXX. XXX-91	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
127	FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	865.XXX. XXX-70	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
128	FELIPE APOSTOLO NASCIMENTO DE SOUZA	032.XXX. XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
129	FELLIPE LEMOS DE PAULA BARROS	052.XXX. XXX-44	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
130	FRACISCO BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR	007.XXX. XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
131	GABRIEL DOS SANTOS PRATA	869.XXX. XXX-41	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
132	GABRIEL MENDES FRANÇA VALVERDE DE MIRANDA	049.XXX. XXX-18	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
133	GILVAN DE JESUS SANTOS	019.XXX. XXX-86	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
134	GUSTAVO HENRIQUE DE MELO RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA	103.XXX. XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
135	GUSTAVO MIRANDA ALVES	084.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
136	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	096.XXX. XXX-64	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
137	HENRIQUE ODILON MELO DOS SANTOS	075.XXX. XXX-71	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
138	IGOR OLIVEIRA NUNES	077.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
139	IGOR PORFIRIO LIRIO DE SOUZA	100.XXX. XXX-69	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
140	ILAINA SILVA SANTOS	869.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
141	IRACEMA SOUSA VILARONGA	386.XXX. XXX-49	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
142	ISABELLE CAMPELLO DA MATA	077.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
143	ITALO BRENO RODRIGUES PIMENTEL BARREIRO	081.XXX. XXX-61	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
144	IVAN FERREIRA VILDAS BÓAS	857.XXX. XXX-65	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
145	JACKSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR	059.XXX. XXX-76	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
146	JOÃO HENRIQUE DE JESUS LIMA	865.XXX. XXX-45	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
147	JOÃO PAULO DE BARROS SILVA	792.XXX. XXX-72	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
148	JOÃO PEDRO MARTINS	069.XXX. XXX-17	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
149	JONAS DOS REIS DE SANTANA	862.XXX. XXX-84	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
150	JONATHAN JUAN REIS SANTANA DA SILVA	114.XXX. XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
151	JONATHAN MIRANDA JUNIOR	615.XXX. XXX-53	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
152	JONATHAS ANDRADE MACEDO	092.XXX. XXX-23	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
153	JOSÉ CARLOS DO CARMO DE SOUZA	108.XXX. XXX-09	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
154	JOSENITA MARIA ROSARIO SANTIAGO	309.XXX. XXX-20	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
155	JUCILENE DANTAS DA SILVA	033.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
156	JULIA MARCELE SANTANA DE ARAUJO	092.XXX. XXX-14	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
157	KAIQUE ANDERSON BRAGA COSTA	092.XXX. XXX-84	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
158	KALEL CHAGAS ALVES	083.XXX. XXX-57	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
159	KAREN SANTANA BARRETO	063.XXX. XXX-03	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
160	KAUAI DA SILVA BRITO	103.XXX. XXX-80	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
161	LARA WINY CHAVES DOS SANTOS	094.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
162	LARISSA SANTOS CERQUEIRA	059.XXX. XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
163	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	016.XXX. XXX-44	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
164	LELIA BATISTA PIRES	770.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
165	LEON MATEUS OLIVEIRA	083.XXX. XXX-20	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
166	LEONARDO MENEZES DA SILVA	045.XXX. XXX-71	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
167	LUCAS LIMA MARQUES	085.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
168	LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS	052.XXX. XXX-08	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
169	LUCAS SANTOS SILVA OLIVEIRA	104.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
170	LUCCA COMERLATO FERNANDES	861.XXX. XXX-69	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
171	LÚCIO GABRIEL ALVES LUZ	081.XXX. XXX-52	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
172	MAIRA RODRIGUES DA SILVA	093.XXX. XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
173	MAIRA SACRAMENTO GIL DOS SANTOS	865.XXX. XXX-67	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
174	MALU WEBER LINS	078.XXX. XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
175	MANUEL DE SOUSA TORRES NETO	861.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
176	MARCOS FERREIRA DE SOUZA BISPO	007.XXX. XXX-27	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
177	MARIA EDUARDA DA ENCARNAÇÃO SAMPAIO	103.XXX. XXX-42	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
178	MARIA EDUARDA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA	052.XXX. XXX-77	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
179	MARIA JULIA MACHADO CHAVES	066.XXX. XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
180	MARTONY SANTOS DE JESUS	038.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
181	MATHEUS ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO SILVA	064.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
182	MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	074.XXX. XXX-95	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
183	MAURICIO REIS FREITAS SILVA	081.XXX. XXX-47	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
184	MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA	031.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
185	MICHELLE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	822.XXX. XXX-53	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
186	MIGUELCECILIO PIAZZA MEIRELES	120.XXX. XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
187	MORENA SENNA SAITO	833.XXX. XXX-04	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
188	NATANAEL ANDRADE VIEIRA SANTOS	085.XXX. XXX-05	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
189	NELSON GOMES DOS SANTOS	036.XXX. XXX-18	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
190	NICOLAS SAYMON SOUZA DOS SANTOS	117.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
191	PABLO LUIS LIMA DO NASCIMENTO	083.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
192	PAULA CARNEIRO FIGUEREDO MARQUES	822.XXX. XXX-53	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
193	PAULO ALCÂNTARA DA COSTA PENNA	018.XXX. XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
194	PAULO DOS SANTOS	538.XXX. XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
195	PAULO EIKE SOUSA ALVES	086.XXX. XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
196	PAULO HENRIQUE LADEIA DE JESUS	098.XXX. XXX-11	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
197	PAULO VITOR SANTOS PASSOS	064.XXX. XXX-73	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
198	PEDRO GABRIEL RIBAS FERREIRA	067.XXX. XXX-63	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
199	PEDRO SAMPAIO BORGES FILHO	866.XXX. XXX-99	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
200	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	097.XXX. XXX-54	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
201	RAQUEL SIQUERIRA TORRES BARBOSA	864.XXX. XXX-33	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
202	RAYANE TELES DE ALMEIDA	067.XXX. XXX-66	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
203	REBECA SILVA DA SILVA	087.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
204	REBECA THAIS VUNJÃO SOUZA	024.XXX. XXX-29	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
205	RENÉ CAMPOS PEREIRA	803.XXX. XXX-04	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
206	RHUÁ PABLO RODRIGUES SENA SANTOS	083.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
207	ROBERTO ROSSINI SOUSA TANFERI	075.XXX. XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
208	RODRIGO SIMOES DA FONSECA	016.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
209	SAMARA BRANDÃO RIBEIRO	867.XXX. XXX-66	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
210	SAMUEL BAHIENSE FERREIRA	084.XXX. XXX-22	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
211	SAMUEL LOMBARDO SANTOS	092.XXX. XXX-75	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
212	SANDRA DOS SANTOS FELIX	789.XXX. XXX-15	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
213	SARAH DE SOUSA MEIRELES	112.XXX. XXX-05	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
214	STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	109.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
215	STELLA LOPES CACIQUINHO	072.XXX. XXX-42	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
216	TAUAN GRAMACHO DOS SANTOS	071.XXX. XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
217	TAUANE DOS SANTOS SANTANA	136.XXX. XXX-13	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
218	THALYSSON DOS SANTOS	093.XXX. XXX-75	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
219	THIAGO ANDRADE VASCONCELOS	095.XXX. XXX-23	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
220	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO MATOS	806.XXX. XXX-08	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
221	VALENTINA DE OLIVEIRA MUNIZ	896.XXX. XXX-05	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
222	VICTOR CARVALHO DE MENEZES DE SANTANA	081.XXX. XXX-37	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
223	VINICIOS TEIXEIRA DE FREITAS	087.XXX. XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>



	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
224	VIVIANE SILVA OLIVEIRA SANTIAGO	008.XXX.XXX-65	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
225	WANDERSON JESUS SANTOS DE SOUZA	083.XXX.XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
226	YURI MELO OLIVEIRA	094.XXX.XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
227	YURI RODRIGUES IGNÁCIO	033.XXX.XXX-98	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>
228	ZEFIRA BATISTA RAMOS	577.XXX.XXX-87	SEM PONTUAÇÃO	<u>NÃO APROVADO</u>

CATEGORIA D: R\$ 300,00

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ FILHO	079.XXX.XXX-00	18	<u>CONTEMPLADO</u>
2	ANA CLARA CARMO DRUMOND	082.XXX.XXX-02	18	<u>CONTEMPLADO</u>
3	ANDERSON SANTOS DA HORA FILHO	101.XXX.XXX-51	18	<u>CONTEMPLADO</u>
4	ARTHUR DIEGO SANTANA CASTRO	094.XXX.XXX-29	18	<u>CONTEMPLADO</u>
5	DAVID LUCAS SILVA DA PAIXÃO	060.XXX.XXX-50	18	<u>CONTEMPLADO</u>
6	ERIC FILIPE BARBOSA FERNANDES	062.XXX.XXX-12	18	<u>CONTEMPLADO</u>
7	ERICK SANTOS NASCIMENTO	068.XXX.XXX-12	18	<u>CONTEMPLADO</u>
8	ESTER SOUZA DOS REIS SANTOS	109.XXX.XXX-35	18	<u>CONTEMPLADO</u>
9	FRANCYNY CLARA GIL BRAZ COSTA	122.XXX.XXX-04	18	<u>CONTEMPLADO</u>
10	GUSTAVO AKIO BRUNO SANTOS	071.XXX.XXX-39	18	<u>CONTEMPLADO</u>
11	HANNA OLIVEIRA MAGALHÃES	866.XXX.XXX-26	18	<u>CONTEMPLADO</u>
12	HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	081.XXX.XXX-90	18	<u>CONTEMPLADO</u>
13	ISABEL SANTOS LIMA	868.XXX.XXX-44	18	<u>CONTEMPLADO</u>
14	ISABELLA RAMOS PIMENTA	093.XXX.XXX-17	18	<u>CONTEMPLADO</u>
15	LARA LAVINE DE SOUSA SILVA	112.XXX.XXX-99	18	<u>CONTEMPLADO</u>
16	LUCAS MIRANDA AZOUBEL	858.XXX.XXX-57	18	<u>CONTEMPLADO</u>
17	SAMILLE ANDRADE DOS SANTOS	015.XXX.XXX-87	18	<u>CONTEMPLADO</u>
18	SAULO SANTOS BISPO DA SILVA	133.XXX.XXX-22	18	<u>CONTEMPLADO</u>
19	SAWANY GABRIELE SALLES SANTOS	090.XXX.XXX-97	18	<u>CONTEMPLADO</u>
20	SOLANGY TEIXEIRA DE CARVALHO	130.XXX.XXX-99	18	<u>CONTEMPLADO</u>
21	VITORIA BORGES MELO BARROS	074.XXX.XXX-14	18	<u>CONTEMPLADO</u>
22	ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	070.XXX.XXX-26	14	<u>CONTEMPLADO</u>
23	BENJAMIM CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	133.XXX.XXX-01	14	<u>CONTEMPLADO</u>
24	DANILO REIS SOUZA	866.XXX.XXX-19	14	<u>CONTEMPLADO</u>
25	DAVI GUILHERME TEIXEIRA SANTOS	080.XXX.XXX-00	14	<u>CONTEMPLADO</u>
26	HELLEN CARMO DRUMOND	087.XXX.XXX-37	14	<u>CONTEMPLADO</u>
27	ISABELLA DOS SANTOS MORAES SILVA	111.XXX.XXX-25	14	<u>CONTEMPLADO</u>
28	ISAIAS SANTOS DE ANDRADE	564.XXX.XXX-40	14	<u>CONTEMPLADO</u>
29	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO DE JESUS	090.XXX.XXX-90	14	<u>CONTEMPLADO</u>
30	MARCELLO LIDIO BEZERRA	079.XXX.XXX-07	14	<u>CONTEMPLADO</u>
31	MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	863.XXX.XXX-80	14	<u>CONTEMPLADO</u>
32	MARIA CLARA BISPO SANTOS	098.XXX.XXX-62	14	<u>CONTEMPLADO</u>
33	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO SANTOS	095.XXX.XXX-52	14	<u>CONTEMPLADO</u>
34	RAFAEL DOS SANTOS MORAES SILVA	111.XXX.XXX-23	14	<u>CONTEMPLADO</u>
35	AGATHA QUEIROZ SUZART	106.XXX.XXX-61	13	<u>CONTEMPLADO</u>
36	AMANDA LIMA SILVA	085.XXX.XXX-07	13	<u>CONTEMPLADO</u>
37	BRUNA AQUINO SANTOS	118.XXX.XXX-17	13	<u>CONTEMPLADO</u>

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
38	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO	083.XXX.XXX-20	13	<u>CONTEMPLADO</u>
39	DJULIA MARLEY SALES SANTOS	085.XXX.XXX-63	13	<u>CONTEMPLADO</u>
40	ESTHER SUED SOUZA SANTOS	858.XXX.XXX-97	13	<u>CONTEMPLADO</u>
41	FELIPE MACHADO SANTOS JUNIOR	865.XXX.XXX-97	13	<u>CONTEMPLADO</u>
42	FRANCISCO RODRIGUES MOURA NETO	082.XXX.XXX-19	13	<u>CONTEMPLADO</u>
43	GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.XXX.XXX-83	13	<u>CONTEMPLADO</u>
44	GABRIEL MUINHOS PEREIRA SILVA	863.XXX.XXX-40	13	<u>CONTEMPLADO</u>
45	GIOVANNA AVELINO SANTOS BORGES SILVEIRA	868.XXX.XXX-63	13	<u>CONTEMPLADO</u>
46	HENRIQUE LAGO RIBEIRO SILVA	076.XXX.XXX-29	13	<u>CONTEMPLADO</u>
47	ISAAC RIBEIRO REIS DOS SANTOS	104.XXX.XXX-60	13	<u>CONTEMPLADO</u>
48	ISAUQUE VITOR RAMOS SANTIAGO	074.XXX.XXX-30	13	<u>CONTEMPLADO</u>
49	JOÃO GABRIEL DOS ANJOS LIMA	081.XXX.XXX-06	13	<u>CONTEMPLADO</u>
50	JOÃO VICTOR MARQUES XAVIER	072.XXX.XXX-70	13	<u>CONTEMPLADO</u>
51	JULIA SANTOS DE LIMA	113.XXX.XXX-70	13	<u>CONTEMPLADO</u>
52	LARA MELO CORREIA DOS SANTOS	864.XXX.XXX-15	13	<u>CONTEMPLADO</u>
53	LARISSA GOMES DOS SANTOS	092.XXX.XXX-21	13	<u>CONTEMPLADO</u>
54	LEVI DOS SANTOS MACELO	107.XXX.XXX-07	13	<u>CONTEMPLADO</u>
55	LUCAS JESUS DOS SANTOS	068.XXX.XXX-14	13	<u>CONTEMPLADO</u>
56	MANUELA PEREIRA VIEIRA	866.XXX.XXX-10	13	<u>CONTEMPLADO</u>
57	MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.XXX.XXX-30	13	<u>CONTEMPLADO</u>
58	MATHEUS GABRIEL PURIDADE BARRETO	089.XXX.XXX-04	13	<u>CONTEMPLADO</u>
59	OCTAVIO LUIZ VILAS BOAS DE ALCANTARA	865.XXX.XXX-08	13	<u>CONTEMPLADO</u>
60	PEDRO ONIRE SILVA BEDA SACRAMENTO	110.XXX.XXX-46	13	<u>CONTEMPLADO</u>
61	RYAN SACRAMENTO MORAES SOUZA	078.XXX.XXX-00	13	<u>CONTEMPLADO</u>
62	SAMUEL CARLOS ALBIQUERQUE LAGO NASCIMENTO	860.XXX.XXX-29	13	<u>CONTEMPLADO</u>
63	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	061.XXX.XXX-14	13	<u>CONTEMPLADO</u>
64	VITORIA RIBEIRO DA SILVA	061.XXX.XXX-70	13	<u>CONTEMPLADO</u>
65	ANDERSON DE JESUS BISPO JUNIOR	863.XXX.XXX-03	10	<u>CONTEMPLADO</u>
66	ANDRESSA OLIVEIRA DE ABREU	113.XXX.XXX-62	10	<u>CONTEMPLADO</u>
67	HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	126.XXX.XXX-02	10	<u>CONTEMPLADO</u>
68	HEITOR FELIX VASCONCELOS	081.XXX.XXX-94	10	<u>CONTEMPLADO</u>
69	ISAIAS DA ROCHA OLIVEIRA	082.XXX.XXX-50	10	<u>CONTEMPLADO</u>
70	TAYNARA SANTOS DA SILVA	105.XXX.XXX-50	10	<u>CONTEMPLADO</u>
71	ANA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO	070.XXX.XXX-94	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
72	BERNARDO BASTOS NASCIMENTO	102.XXX.XXX-71	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
73	CAMILLE VITÓRIA DOS SANTOS	124.XXX.XXX-10	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
74	DAVI TELES DA SILVA	858.XXX.XXX-46	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
75	DIEGO VIVALDA GARCIA SILVEIRA	114.XXX.XXX-01	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
76	HELLEN MAHAYARA ANDRADE MEDEIROS	711.XXX.XXX-33	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
77	IAN HENRIQUE SOUZA SILVA	092.XXX.XXX-26	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
78	ISIS EDUARDA LIMA SENA	860.XXX.XXX-13	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE
79	ITALO RIQUELME SANTOS CONCEIÇÃO	104.XXX.XXX-41	9	<u>CONTEMPLADO</u> APÓS DESEMPATE

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
80	JOÃO VÍCTOR FREITAS DAMASCENO DOS SANTOS	087.XXX.XXX-86	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
81	KEREM SANTOS DO NASCIMENTO	866.XXX.XXX-54	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
82	LUIDSON SILAS SANTOS DA SILVA	096.XXX.XXX-84	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
83	MARIA EDUARDA ALDIR DO CARMO	063.XXX.XXX-07	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
84	MICAELY PINHO DOS SANTOS SILVA	123.XXX.XXX-84	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
85	RUBI CORDEIRO DE ALMEIDA	115.XXX.XXX-52	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
86	SAMUEL SANTOS LIMEIRA DA SILVA	105.XXX.XXX-92	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
87	SOPHIA LUARA BITTENCOURT BASTOS	865.XXX.XXX-90	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
88	SUANE LIMA MONTEIRO ALDIR	057.XXX.XXX-48	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
89	VITO MOREIRA NATALE	118.XXX.XXX-55	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
90	AIME BISPO DA ENCARNÇÃO SOUZA	071.XXX.XXX-54	9	CONTEMPLADO APÓS DESEMPATE
91	ANNA LUIZA LIMA NOGUEIRA	111.XXX.XXX-17	9	CADASTRO DE RESERVA
92	ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	119.XXX.XXX-03	9	CADASTRO DE RESERVA
93	FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	866.XXX.XXX-01	9	CADASTRO DE RESERVA
94	ISIS TITO MARTINEZ DE JESUS	866.XXX.XXX-62	9	CADASTRO DE RESERVA
95	LAYANA DO VALE NOVAIS RIBEIRO	864.XXX.XXX-43	9	CADASTRO DE RESERVA
96	LIZ MENDES DA SILVA	086.XXX.XXX-44	9	CADASTRO DE RESERVA
97	MANOELA DOS SANTOS PEREIRA	078.XXX.XXX-03	9	CADASTRO DE RESERVA
98	MATEUS DA SILVA BRANDÃO ARAGÃO	075.XXX.XXX-07	9	CADASTRO DE RESERVA
99	MAYRA DOS SANTOS DA SILVA	092.XXX.XXX-84	9	CADASTRO DE RESERVA
100	RAIANDERSON MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	105.XXX.XXX-04	9	CADASTRO DE RESERVA
101	SAMARA SANTOS CARNEIRO	864.XXX.XXX-43	9	CADASTRO DE RESERVA
102	YAN NASCIMENTO DE JESUS	093.XXX.XXX-74	9	CADASTRO DE RESERVA
103	ALICE CORDEIRO ALMEIDA HERMENE GILDO DE MELO	071.XXX.XXX-09	8	CADASTRO DE RESERVA
104	ARTHUR DE MATOS PEREIRA BOMFIM	079.XXX.XXX-52	8	CADASTRO DE RESERVA
105	BENTO PANTALEAO DE CARVALHO	107.XXX.XXX-56	8	CADASTRO DE RESERVA
106	BERNARDO ALVES BASTOS AMORIM	063.XXX.XXX-64	8	CADASTRO DE RESERVA
107	FELIPE ALMEIDA MELO	867.XXX.XXX-13	8	CADASTRO DE RESERVA
108	FELIPE DE JESUS CARVALHO	096.XXX.XXX-84	8	CADASTRO DE RESERVA
109	GABRIELA LEPIKSON DE CARVALHO	078.XXX.XXX-70	8	CADASTRO DE RESERVA
110	HANNY SILVA SALVADEU	093.XXX.XXX-61	8	CADASTRO DE RESERVA
111	INACIO DE CARVALHO MORAES FERREIRA	065.XXX.XXX-70	8	CADASTRO DE RESERVA
112	ISAAC SOUSA LAIOLA	104.XXX.XXX-89	8	CADASTRO DE RESERVA
113	JOÃO CORDEIRO DE ALMEIDA MELO	866.XXX.XXX-70	8	CADASTRO DE RESERVA
114	JOÃO VITOR OLIVEIRA MENDES	865.XXX.XXX-30	8	CADASTRO DE RESERVA
115	JOAQUIM JOSE VERAS COHIM	079.XXX.XXX-09	8	CADASTRO DE RESERVA
116	LIS SILVA SOUSA	093.XXX.XXX-26	8	CADASTRO DE RESERVA
117	LUANA DE MENEZES HORTELIO LEÃO	111.XXX.XXX-41	8	CADASTRO DE RESERVA
118	LUMA SAMPAIO LESSA	067.XXX.XXX-01	8	CADASTRO DE RESERVA
119	MARCELLE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	073.XXX.XXX-38	8	CADASTRO DE RESERVA
120	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	092.XXX.XXX-59	8	CADASTRO DE RESERVA

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
121	MARIA ELIS SILVA DOS SANTOS	108.XXX.XXX-18	8	CADASTRO DE RESERVA
122	MARINA DOS SANTOS BISPO	084.XXX.XXX-39	8	CADASTRO DE RESERVA
123	MATHEUS FARIAS SILVEIRA LORDELLO	068.XXX.XXX-42	8	CADASTRO DE RESERVA
124	MATHIAS SANTOS CARDOSO	076.XXX.XXX-20	8	CADASTRO DE RESERVA
125	MILA PARAISO MARTINS MORAL OLIVEIRA	103.XXX.XXX-02	8	CADASTRO DE RESERVA
126	MURILO COSTA CALDAS	081.XXX.XXX-37	8	CADASTRO DE RESERVA
127	NOEMI DIAS BRITO	092.XXX.XXX-00	8	CADASTRO DE RESERVA
128	PAULO VITOR QUEIROZ COSTA	068.XXX.XXX-52	8	CADASTRO DE RESERVA
129	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.XXX.XXX-40	8	CADASTRO DE RESERVA
130	RICARDO FRANCO PRITSCH	078.XXX.XXX-59	8	CADASTRO DE RESERVA
131	THEO JOSE VELOSO FERNANDES	111.XXX.XXX-43	8	CADASTRO DE RESERVA
132	ZION DOS SANTOS PORTELA COSTA	087.XXX.XXX-60	8	CADASTRO DE RESERVA
133	ANA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	863.XXX.XXX-18	5	CADASTRO DE RESERVA
134	DAVI LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	094.XXX.XXX-06	5	CADASTRO DE RESERVA
135	DEBORA FRANÇA VIEIRA	863.XXX.XXX-03	5	CADASTRO DE RESERVA
136	EZEQUIEL ALMEIDA GUSMÃO DE SANTANA	092.XXX.XXX-58	5	CADASTRO DE RESERVA
137	JADE FERNANDES SIMAS	112.XXX.XXX-98	5	CADASTRO DE RESERVA
138	LEVI SODRÉ CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	863.XXX.XXX-10	5	CADASTRO DE RESERVA
139	CAIO PANTALEAO DE CARVALHO	101.XXX.XXX-35	4	CADASTRO DE RESERVA
140	EDUARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	089.XXX.XXX-60	4	CADASTRO DE RESERVA
141	ELISA LAISLA DA CUNHA AMORIM	097.XXX.XXX-10	4	CADASTRO DE RESERVA
142	GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	091.XXX.XXX-14	4	CADASTRO DE RESERVA
143	GIOVANNA PIRES DOS SANTOS GUIMARÃES	089.XXX.XXX-86	4	CADASTRO DE RESERVA
144	GUILHERME GRECO RIGAUD SHORT SACRAMENTO	077.XXX.XXX-97	4	CADASTRO DE RESERVA
145	LUCCA SHORT VAZ DE LIMA	091.XXX.XXX-01	4	CADASTRO DE RESERVA
146	MAISA DOS SANTOS ALMEIDA	867.XXX.XXX-17	4	CADASTRO DE RESERVA
147	MARCOS PAULO ROCHA NEGREIROS FALCAO	088.XXX.XXX-18	4	CADASTRO DE RESERVA
148	APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	863.XXX.XXX-43	4	CADASTRO DE RESERVA
149	ARTHUR TONEU MARQUES	104.XXX.XXX-70	4	CADASTRO DE RESERVA
150	BENJAMIN DOS ANJOS FREITAS LIMA	865.XXX.XXX-02	4	CADASTRO DE RESERVA
151	DAVI SAMPAIO LIMA	092.XXX.XXX-13	4	CADASTRO DE RESERVA
152	EMANUEL BRITO DA ENCARNÇÃO	866.XXX.XXX-10	4	CADASTRO DE RESERVA
153	Gael Celestino Corrêa	090.XXX.XXX-45	4	CADASTRO DE RESERVA
154	MARIA ALICE EWALD DE ALENCAR	108.XXX.XXX-27	4	CADASTRO DE RESERVA
155	MARIA JULIA EWALD DE ALENCAR	108.XXX.XXX-88	4	CADASTRO DE RESERVA
156	MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	081.XXX.XXX-05	4	CADASTRO DE RESERVA
157	MARIA VALENTINA SANTANA MORAES	085.XXX.XXX-72	4	CADASTRO DE RESERVA
158	NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	097.XXX.XXX-69	4	CADASTRO DE RESERVA
159	SAVIO ALBERTO DOS SANTOS MIRANDA	868.XXX.XXX-37	4	CADASTRO DE RESERVA
160	SOPHIA COSTA LESSA ROCHA	084.XXX.XXX-83	4	CADASTRO DE RESERVA
161	ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	130.XXX.XXX-51	3	CADASTRO DE RESERVA
162	ARTHUR BARRETO VIEIRA GOMES	082.XXX.XXX-67	0	CADASTRO DE RESERVA



	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
163	ARTHUR FRANCO PRITSCH	097.XXX.XXX-30	0	CADASTRO DE RESERVA
164	BEATRIZ SERRA ALVES	099.XXX.XXX-08	0	CADASTRO DE RESERVA
165	DEIVISSON TIAGO COSTA SANTOS	867.XXX.XXX-60	0	CADASTRO DE RESERVA
166	FELIPE BARBOSA BARROS	867.XXX.XXX-89	0	CADASTRO DE RESERVA
167	LUCAS DAVI SOUZA SAMPAIO	068.XXX.XXX.05	0	CADASTRO DE RESERVA
168	MATHEUS BITENCOURT ROSA	063.XXX.XXX-16	0	CADASTRO DE RESERVA
169	PEDRO FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	103.XXX.XXX-43	0	CADASTRO DE RESERVA
170	ARTHUR CALIXTO BARREIRO DA SILVA	079.XXX.XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
171	ARTUR SENTO SÉ MATOS DE SOUZA	060.XXX.XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
172	ALEJANDRO CATARINO REIS	082.XXX.XXX-56	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
173	BERNARDO OLIVEIRA RIBEIRO	084.XXX.XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
174	CAETANO DOMINGUEZ DANTAS CALDAS	861.XXX.XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
175	CAMILLO SANTOS SANTIAGO	083.XXX.XXX-36	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
176	CARLOS EDUARDO BOMFIM RODRIGUES DOS SANTOS	108.XXX.XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
177	CATHERINE SILVA ALCANTARA NUNES	083.XXX.XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
178	CRISTHIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	868.XXX.XXX-03	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
179	DAVI DA RESSURREIÇÃO NOVAIS	105.XXX.XXX-89	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
180	DAVI DA SILVA RUFINO	047.XXX.XXX-20	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
181	ENZO HENRIQUE SILVEIRA PORTELA	062.145.855-44	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
182	ESTER CERQUEIRA MACEDO	859.XXX.XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
183	ESTHER MIRANDA ALMEIDA	079.XXX.XXX-48	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
184	FELIPE RYAN DOS SANTOS SILVA	062.XXX.XXX-64	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
185	FERNANDO SOARES PAIXÃO ORGE	867.XXX.XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
186	GILDASIO SANTIAGO DOS SANTOS	715.XXX.XXX-15	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
187	GIULIA PIRES DOS SANTOS GUIMARÃES	089.XXX.XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
188	HELENA MOREIRA PIRES	093.XXX.XXX-45	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
189	HELENA VILHENA CRUZ	144.XXX.XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
190	ISAQUE DE JESUS SOUZA	866.XXX.XXX-54	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
191	ISRAEL DE JESUS SOUZA	866.XXX.XXX-41	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
192	JENNIFER NOELLY CONCEIÇÃO DE JESUS	190.XXX.XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
193	JHUAN CARLOS ANJOS RIBEIRO EVANGELISTA	100.XXX.XXX-17	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
194	JOÃO ARTHUR BATISTA PIRES SILVA SANTOS	112.XXX.XXX-09	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
195	JOÃO ARTHUR DIAS SIMIONI	079.XXX.XXX-25	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
196	JOÃO FRANCISCHETTO RIBEIRO	085.XXX.XXX-19	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
197	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA FONTOURA	088.XXX.XXX-23	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
198	JULIA JESUS LIBERATO DE MATOS	082.XXX.XXX-63	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
199	JULIA NASCIMENTO DE JESUS	073.XXX.XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
200	JULIA SOARES PAIXÃO ORGE	867.XXX.XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
201	LARA STEPHANIE SANTOS SANTANA	035.XXX.XXX-84	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
202	LAURA MANDARO LAVINAS JONES	868.XXX.XXX-05	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
203	LEONARDO PORTO CARNEIRO RIVAS GOMES	163.XXX.XXX-77	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
204	LUCAS VICTORIO CALFA ROCHA	080.XXX.XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
205	LUIS JORGE XAVIER DE SOUSA	094.512.285-35	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
206	KALIANA IARA VASCONCELOS DE SANTANA	066.XXX.XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
207	KAREN SANTINA ABREU	870.XXX.XXX-91	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
208	KAUAN MACEDO SILVA	065.XXX.XXX-29	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
209	LUIZ FILIPE PEREIRA DA SILVA	116.XXX.XXX-75	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
210	LUIZ GUSTAVO MOREIRA PALMEIRA FONSECA	056.XXX.XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
211	MARIA CLARA BOMFIM SANTOS	085.XXX.XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
212	MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	072.XXX.XXX-81	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
213	MARIA EDUARDO BROAD MOREIRA GUIMARÃES	064.XXX.XXX-28	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
214	MARIA ELOÁ DOS ANJOS EVANGELISTA	100.XXX.XXX-67	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
215	MARIA FLOR CAMPOS RIBEIRO CARVALHO	095.XXX.XXX-99	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
216	MARIA HELENA LIMA MEIRA NEVES	131.XXX.XXX-38	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
217	MARIA JULIA ALMEIDA SOUZA	084.XXX.XXX-80	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
218	MARYANNA SOUSA DA SILVA	864.XXX.XXX-48	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
219	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	097.XXX.XXX-89	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
220	MATHEUS FREITAS SILVEIRA LORDELLO	068.XXX.XXX-42	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
221	MELL DO ROSARIO SAMPAIO	089.XXX.XXX-81	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
222	MONIQUE ALESSANDRA PEREIRA ALVES	098.XXX.XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
223	MYKAEL HANRRY DOS SANTOS DIAS	062.XXX.XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
224	NOAH VENANCIO ANDRADE MELO	113.XXX.XXX-92	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
225	OSCAR DONAI PEREIRA DE MELO SANTOS	866.XXX.XXX-62	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
226	RAFAELA BORGES DE FREITAS	100.XXX.XXX-56	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
227	RAVI LUCAS GARCÊS CERQUEIRA	869.XXX.XXX-71	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
228	ROGER ESTRELA FRANÇA	081.XXX.XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
229	RUAN REILER RIBEIRO CERQUEIRA	055.XXX.XXX-63	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
230	RYAN GUILHERME CORREIA SANTANA	088.XXX.XXX-73	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
231	SAMANTHA MACEDO SILVA	096.XXX.XXX-03	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
232	SOPHIA SOARES ALVES	056.XXX.XXX-09	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
233	THAYLANE NUNES MATIAS	860.XXX.XXX-02	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
234	THIAGO RODRIGUES SOUZA	094.XXX.XXX-25	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
235	WALLACE SANTOS SILVA	865.XXX.XXX-06	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
236	WELLIGTON LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	084.XXX.XXX-35	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
237	YAN PEDRO BRITO CANTO	863.XXX.XXX-61	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
238	YAYLA LIMA AKSOY	715.XXX.XXX-07	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
239	YNGRID PORFIRIO LIRIO DE SOUZA	100.XXX.XXX-43	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
240	YUDI PATROCÍNIO DOS SANTOS	086.XXX.XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

SUBCATEGORIA D: R\$ 300,00

	ATLETA/PARATLETA	CPF/RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	GABRIEL VICTOR ANUNCIAÇÃO DE JESUS	864.XXX.XXX-28	SEM PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
2	ARTHUR SANTOS LIMA	716.XXX.XXX-03	SEM PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
3	TIAGO GABRIEL SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	861.XXX.XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO

	ATLETA/PARATLETA	CPF/RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
4	IVISON BORGES SANTOS	867.XXX. XXX-64	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
5	PEDRO CRISTIAN SILVA DE CARVALHO	866.XXX. XXX-54	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
6	ANGELO GABRIEL SILVA NASCIMENTO	063.XXX. XXX-43	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
7	RUAN SANTOS CAMARGO	103.XXX. XXX-27	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
8	KAUAN LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	092.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
9	MICAEL BASTOS SALES DOS SANTOS	097.XXX. XXX-14	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
10	GUILHERME AUGUSTO PINHO LIMA	098.XXX. XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
11	FELIPE DIAS SANTOS ARAUJO	863.XXX. XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
12	HEITOR SANTOS LIMA	716.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
13	MATHEUS PEDRO DA SILVA	133.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
14	ADSON DOS SANTOS PEREIRA	22.XXX.XXX-52	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
15	JOSE GUILHERME SANTIAGO GUEDES	589.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
16	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	869.XXX. XXX-55	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
17	THARLYS GABRIEL NUNES DOS REIS	632.XXX. XXX-22	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
18	GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA	868.XXX. XXX-88	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
19	ENIO RODRIGUES DOS SANTOS MACEDO	059.XXX. XXX-09	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
20	ERICK BIZERRA MOREIRA	095.XXX. XXX-18	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
21	LEVY SAMUEL TEODORO FERREIRA	093.XXX. XXX-74	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
22	ISAC LOPES DA SILVA	079.XXX. XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
23	ALEX CARMO VOTTERO	063.XXX. XXX-28	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
24	ALEX DE JESUS DA CRUZ SANTOS	083.XXX. XXX-13	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
25	RYADSON BONFIM DE JESUS	859.XXX. XXX-52	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
26	MOISES SANTOS DE CASTRO	112.XXX. XXX-37	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
27	NICOLAS PEREIRA BASTOS	062.XXX. XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
28	KAIO JEFFERSON DOS SANTOS CRUZ	103.XXX. XXX-27	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
29	JOÃO VICTOR ROCHA LEITE	070.XXX. XXX-51	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
30	ENZO SOUZA ELOI DO NASCIMENO	104.XXX. XXX-77	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
31	MANOEL VITOR SOARES DA SILVA	614.XXX. XXX-05	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
32	ANTONIO AUGUSTO CUNHA LIMA	090.XXX. XXX-58	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
33	HEITOR DA HORA NERI	102.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
34	JUAN OLIVEIRA DA LUZ	056.XXX. XXX-69	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
35	VINICIUS QUEIROZ DE CERQUEIRA JUNIOR	103.XXX. XXX-96	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
36	ALEX WILLIAM DA SILVA NASCIMENTO	107.XXX. XXX-14	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
37	RIQUELME RAMOS ARGOLO	060.XXX. XXX-18	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
38	MURILO OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	097.XXX. XXX-99	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
39	JOÃO VICTOR DOS SANTOS BATISTA	109.XXX. XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
40	ROGER MODESTO DE JESUS SOUZA	865.XXX. XXX-73	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
41	LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	090.XXX. XXX-07	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
42	YAN VIEIRA DE ALMEIDA	862.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
43	LUIS GABRIEL SANTOS DE JESUS	127.XXX. XXX-95	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
44	DAVID LUCAS FERREIRA DA COSTA	080.XXX. XXX-50	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
45	TASSIO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	105.XXX. XXX-82	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>

	ATLETA/PARATLETA	CPF/RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
46	ICARO NASCIMENTO VASCONCELOS	104.XXX. XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
47	KAUA VICTOR DE SOUZA ARAUJO	057.XXX. XXX-02	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
48	DIELSON SILVA BARROS	119.XXX. XXX-56	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
49	FELIPE MATEUS JESUS DOS SANTOS	122.XXX. XXX-56	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
50	ROGER ANJOS DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA	076.XXX. XXX-03	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
51	TIAGO SILVA DOS SANTOS	108.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
52	FELIPE ARAUJO LOPES DA SILVA	109.XXX. XXX-94	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
53	PIETRO CARNEIRO MATOS	127.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
54	JANEILTON FREITAS DOS SANTOS	125.XXX. XXX-42	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
55	IAGO DOS SANTOS FREITAS	868.XXX. XXX-75	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
56	SILAS TRINDADE DE ASSIS	114.XXX. XXX-59	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
57	TARSO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	093.XXX. XXX-93	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
58	ENZO SANTOS ALVES	102.XXX. XXX-97	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
59	MURILO DOS SANTOS DE SANTANA JR	085.XXX. XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
60	KAUÃ QUEIROZ DE SOUZA CRUZ	937.XXX. XXX-72	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
61	NICHOLAS LEVID SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	076.XXX. XXX-32	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
62	MATHEUS NERY LEITE DIAS	078.XXX. XXX-20	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
63	CAIO ROBERTO CALDAS ALMEIDA	867.XXX. XXX-43	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
64	DIOGO ITALO EVANGELISTA SANTOS	098.XXX. XXX-02	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
65	JADSON NASCIMENTO BARBOSA	868.XXX. XXX-81	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
66	WELLINGTON MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	079.XXX. XXX-10	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
67	VITOR CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS	125.XXX. XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
68	GUSTAVO OLIMPIO DA SILVA	869.XXX. XXX-22	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
69	CAIO VITOR JESUS DOS SANTOS	119.XXX. XXX-84	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
70	MURILO PASSOS FERNANDES	114.XXX. XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
71	JURAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	085.XXX. XXX-98	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
72	THIAGO PASSOS DE SOUZA	121.XXX. XXX-31	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
73	LUCAS TRINDADE DOS SANTOS FERREIRA	127.XXX. XXX-16	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
74	MATEUS FERREIRA SOUSA	090.XXX. XXX-22	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
75	LUAN CARDOSO DE JESUS	127.XXX. XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
76	JOÃO LUCAS PASSOS ANUNCIAÇÃO	125.XXX. XXX-90	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
77	LUIS PAULO BERTOSO SOUZA	095.XXX. XXX-89	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
78	CHRISTIAN DOS SANTOS ALMEIDA	126.XXX. XXX-79	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
79	LUIS FERNANDO DAMASCENO LOPE	867.XXX. XXX-08	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
80	JEREMIAS BARBOSA DE LIMA SANTOS	123.XXX. XXX-24	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
81	WELLINGTON SANTANA DE JESUS	869.XXX. XXX-11	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
82	BRUNO JESUS DOS SANTOS	119.XXX. XXX-12	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
83	TAYLAN SOUZA DOS SANTOS	864.XXX. XXX-13	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
84	ALAN DE JESUS MOREIRA	869.XXX. XXX-02	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
85	LUAN LEONARDO LIMA DA SILVA	062.XXX. XXX-94	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>
86	DOUGLAS SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	111.XXX. XXX-13	SEM PONTUAÇÃO	<u>CONTEMPLADO</u>



	ATLETA/PARATLETA	CPF/RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
87	DANILO RUAN MARINHO DO ESPIRITO SANTO	868.XXX.XXX-47	SEM PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
88	LEVY DAS NEVES NERI DE JESUS	868.XXX.XXX-97	SEM PONTUAÇÃO	CONTEMPLADO
89	LUCAS OLIVEIRA FREITAS	866.XXX.XXX-01	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
90	RENAN DOS SANTOS ARAUJO	868.XXX.XXX-23	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
91	FELIPE GALDINO ONOFRE DOS SANTOS	086.XXX.XXX-40	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

INSCRIÇÕES SEM CATEGORIA:

	ATLETA/PARATLETA	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1	EDNAILSON ROGERIO MARTINEZ MARQUES	058.XXX.XXX-62	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
2	GUILHERME ALMEIDA DOS SANTOS	090.XXX.XXX-66	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
3	RENATA MATHEUS COSTA	860.XXX.XXX-97	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
4	DAVI CUNHA DE SOUZA MUSSE	082.XXX.XXX-30	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
5	JORGE LUIZ PEREIRA PERET	248.XXX.XXX-00	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
6	PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	095.XXX.XXX-54	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
7	WENDELL LUCAS FERNANDES DOS SANTOS DANTAS	086.XXX.XXX-52	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
8	JOÃO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	079.XXX.XXX-62	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO
9	ADRIEL LUIS CAVALCANTE DA SILVA	079.XXX.XXX-85	SEM PONTUAÇÃO	NÃO APROVADO

§1º A seleção dos atletas **CONTEMPLADOS** foi realizada dentro do limite de vagas estabelecido no item 2.3 do Edital e na ordem de pontuação. Algumas categorias, no entanto, não tiveram candidatos aptos para preencher as vagas inicialmente disponíveis.

§2º Os atletas **CONTEMPLADOS** serão convocados oportunamente, por e-mail e WhatsApp, nos contatos informados no ato da inscrição, para a assinatura do Termo de Compromisso, em data e local a serem definidos.

§3º Os atletas incluídos no **CADASTRO DE RESERVA** formarão um banco de dados para eventuais convocações futuras. A inclusão nesse cadastro não assegura o benefício, mas permite a convocação caso surjam vagas remanescentes (conforme item 15.9 do Edital) ou em caso de desistência de um atleta contemplado.

§4º Os atletas **NÃO APROVADOS** não atenderam aos requisitos exigidos para a inscrição no programa ou não apresentaram documentação exigida no protocolo de sua inscrição.

§5º O período de concessão do benefício será alterado, passando a vigorar de abril de 2025 até abril de 2026.

Salvador, 20 de março de 2025

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 008/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90- ECA, Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e nº 6.266/03, e do Regimento interno deste CMDCA.

CONSIDERANDO que a Conselheira Sílvia da Paz Jesus, lotada no Conselho Tutelar XXIII, entrou com licença médica de 07/03/2025 a 21/03/2025, conforme atestado de 15 dias apresentado pela mesma;

CONSIDERANDO as férias lançada para o período de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme Portaria nº 006/2025, que convoca o conselheiro suplente Paulo Pereira da Silva para assumir a vacância nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º. Afastar no período de **24/03/2025 á 22/04/2025**, por motivo de descanso remunerado a Conselheira Titular, Sra. Silva da Paz de Jesus, do Conselho Tutelar XXIII e convocar seu respectivo

suplente, o Sr. Paulo Pereira da Silva.

Artigo 2º. Prorrogar o período de suplência do Conselheiro Paulo Pereira da Silva de 10/03/2025 a 22/04/2025, devendo a conselheira Sílvia da Paz Jesus retornar as suas atividades laborativas no dia **23/04/2025**.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Salvador, 20 de março de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 010/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos, a aprovação do projeto realizada na AGO 362ª, realizada em: 15/03/2023 e a deliberação da plenária AGO 375ª, realizada em 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo para captação externa de recursos do projeto **"HORA DA CRIANÇA - TERRITÓRIO DAS INFÂNCIAS"**, apresentado pela OSC **HORA DA CRIANÇA**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao público de 100 crianças e adolescentes de 04 a 14 anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 19 de março de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 011/2025

A presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90. c/c 5.204/96.

Considerando a Resolução CMDCA nº 043.2024, publicada no DOM nº 8860, ANO XXXVII 30 de agosto de 2024, paginas 11, 12,13 e 14, que dispõe sobre financiamentos de Projetos Sociais, via Captação Externa de Recursos;

Considerando o seu artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Salvador receberá propostas das Organizações da Sociedade Civil , localizadas no Município de Salvador voltadas à promoção, proteção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes , conforme ECA /1990, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA , via Captação Externa de Recursos;

Considerando a deliberação do Colegiado, em Plenária, na Assembleia Geral Ordinária- AGO nº 375ª realizada no dia 19 de março de 2025;

Resolve

Art. 1º Aprovar alteração da data de entrega de propostas para janela de captação externa de recursos, do primeiro semestre, que iniciará de 20/03/2025 a 30/04/2025, através do e-mail: politicaspublicas.cmdca@salvador.ba.gov.br, conforme Resolução CMDCA 043/2024.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Cmdca salvador.

EXTRATO DE ATA AGO 375ª

Ao decimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, reuniram- se em Assembleia Geral Ordinária de número 375ª às 09h, de forma virtual, através do aplicativo meet.google, com os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Dinsjani Pereira e Marlylda Barbuda (SEGOV) Leu Brasil e Marcio Dourado (Associação União Santa Cruz), Ruth Buarque e Mateus Russo/ Associação PRACATUM Evanice Tomaz /Lar Pérola de Cristo; Gustavo Mercês/SPMJ; Ana Batista/SEM0B; Benilton Bonfim/ Associação Cultural Esperança; Gilca Carrera/SMS; Marcia Rodrigues/ IASC, Evelin Ferreira/SMED, Jaciara Costa/SEMPRE, Maria Raquel e Aroldo Hafner/ CEIFAR conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata AGO nº 374ª; 2-Informes, Relatos das Câmaras Técnicas, GT, Representações e comissões; 3-Inconsistência identificada no ECA pelo CMDCA; 4- Territorialização dos CTs;5- Caminhada do ECA e Caminhada do CMDCA; 6- O que ocorrer. A presidente inicia abertura da assembleia dando boas vindas e informando sobre a pauta nº 01- que houve prejuizo na ata da AGO 374ª, em virtude de problemas técnicos no equipamento da SEFAZ, por esse motivo a mesma não ficou gravada e nem transcrita. Hoje esta sendo gravada e será feita a transcrição, espera que o

problema seja sanado. Enviado o extrato da ata para os conselheiros de direito. Segue com a pauta nº 02- Relato da Câmara técnica de Registro e Inscrição - a relatora faz leitura do relatório informando que houve análise e aprovação das solicitações:

Renovação do Certificado de Registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
823/13	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA -JÁ BAHIA	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/03/2027
835/13	LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/03/2027

Inscrição de registro

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1159/25	INSTITUTO SEMEADORES DA PAZ	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	20/03/2027

Renovação dos Cursos - Programa de Aprendizagem

INSCRIÇÃO	NOME	CURSOS	VALIDADE
036/92	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - OSID	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/03/2027
317/99	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO-IBCM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2027

Na sequência informa que a OSC Fundação Bradesco enviou ofício comunicando a suspensão das atividades e não interesse na renovação do certificado de registro; Sobre a solicitação de renovação da OSC CECUP - informa que houve uma tentativa de visita a instituição, sem sucesso e que a câmara delibera por oficiar a instituição e revogar o certificado de registro provisório concedido; Ratifica o indeferimento da OSC Projeto Social Resgatay, deliberado na assembleia anterior. A presidente submete a relatório da Câmara de registro e Inscrição para aprovação - Aprovado por unanimidade o relatório com ressalva de manter o certificado provisório de registro da instituição CECUP. 2- Intercâmara de Políticas Públicas , Orçamento e Fundo - a relatora faz a leitura informando que houve reunião para definição de pautas1- Capacitação de Entidades - em virtude da impossibilidade de capacitação das entidades foi definido novos prazos para apresentação de novos projetos para captação externa de recursos - 20/03 a 30/04 e que a capacitação devesa anteceder a próxima janela de captação; 2- Pauta e agendamento de reunião com câmara de registro e inscrição e Infraestrutura e legislação- definição de revisar e atualizar os parâmetros que regem o funcionamento das entidades com registro válido visando proporcionar maior clareza , organização e eficiência no trabalho com as entidades e no processo de acompanhamento do CMDCA; 3- Consultoria /Campanha de divulgação e captação de recursos - no intuito de assegurar a tramitação , conforme legislação vigente, foi enviado documento a procuradoria e a SPMJ solicitando orientação quanto a forma adequada de contratação. 4-Relatório Gerencial do FMDCA- devido a ausência dos técnicos do Fundo, na reunião, os relatórios não puderam ser analisados. Serão enviados para todos os conselheiros tomarem ciência. 5- No que ocorrer foi discutido os prazos para organização e utilização dos recursos da caminhada do ECA - ficando definido convite formal para o Conselho Tutelar com objetivo de incentivar a devida antecedência para assegurar que que todas as etapas sejam cumpridas dentro do prazo. Ademais foi apresentado a solicitação da OSC Hora da Criança- prorrogação de prazo para captação de recursos; OSC Todos por 1- atualização da declaração para captação externa. Finaliza informando que houve solicitação de avaliação alteração de projeto, porém não houve tempo hábil para análise. A presidente apresenta o relatório da Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo para aprovação do colegiado - Aprovado por unanimidade. 3- Câmara de Infraestrutura e Legislação- Informe que houve assembleia fechada na presente data. Pauta de nº 03- Inconsistência identificada no ECA pelo CMDCA- a presidente informa que a secretaria executiva, deste conselho, ao prepara um material , utilizando o ECA, verificou haver um erro na publicação da Lei nº 14.344 - que estabelece medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. Feito contato com a editora que ficou de providenciar a correção. O conselheiro Leu Brasil (USC) sugere que o CMDCA faça divulgação deste erro nas redes sociais para conhecimento de todos e como forma de pressiona a editora. Pauta 4-Territorialização dos CTs - a presidente informa sobre demanda de alguns Conselhos Tutelares referente a territorialização dos CTs e que trouxe para apreciação do colegiado porque gostaria de ouvir um pouco sobre o assunto e assim poder dialogar melhor com os CTs. Definido fazer juntada de todos os documentos pertinentes ao tema e agendar reunião com os CTs que apresentam a demanda e posteriormente, se não resolver, pensar em fazer um grupo de trabalho. 5- Caminhada do ECA e do CMDCA - A presidente explica que como já apresentado na Intercâmara de políticas Públicas , existe a preocupação com o tempo hábil para organização dos eventos, então gostaria de ouvir um pouco sobre a temática e definir como se pode avançar- A conselheira Gilca Carrera (SMS) faz um breve histórico da Caminhada do ECA salientando que essa demanda era atribuída a todo o sistema de garantias, que não entende porque se resumiu ao Conselho Tutelar. Após discussões fica definido a formação de um Grupo de trabalho, definindo os papeis e atribuições para se fazer uma caminhada histórica não esquecendo de realizar avaliações para melhorias. Fica definido um grupo de trabalho com composição paritária de 06 membros. Pauta nº 06- No que ocorrer o Conselheiro Le Brasil (USC) apresenta a minuta de Resolução que trata sobre imposto de renda, demanda apresentada na assembleia passada, onde ele ficou de elaborar o documento. A presidente submete para aprovação - aprovado por unanimidade. O Conselheiro Mateus Russo (AP) informa sobre empresa para capacitação dos conselheiros de direito e equipe técnica do CMDCA e FMDCA; a conselheira Mianga (CT XV) informa sobre desatualização na lista de CTs , no site do CMDCA ficando de enviar uma lista atualizada.

Salvador, 19 de março de 2025
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 081/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 12731 / 2024 de 08/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2025-SEDUR/CLA/LU-028**, pelo prazo de **04 (quatro)** anos, a **TEX COURIER S.A.**, inscrita no CNPJ nº **73.939.449/0011-65**, para **atividade de “Entrepósitos, aduaneiros de produtos não perigosos, terminais de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados”**, com área total de 0,51 ha, situado na Rua Varsóvia, 122, Galpão GL A, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°55'30.54"S, 38°27'46.65"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
 - II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;
 - III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras (paletes), pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
 - IV. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS - Lei nº 12.305/10, apresentar relatório comprobatório anualmente;
 - V. Apresentar anualmente, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;
 - VI. Sob hipótese alguma poderão ser acondicionados resíduos e materiais contaminados na área permeável do galpão;
 - VII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;
 - VIII. Manter o ambiente limpo e organizado;
 - IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;
 - X. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, o Alvará de Saúde, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;
 - XI. Comunicar, de imediato, a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis;
 - XII. Armazenar as lâmpadas fluorescentes contendo vapores de mercúrio, de forma a preservar a sua estrutura física, e garantir que a coleta e destinação final seja realizada por empresas com licença ambiental para o transporte e recuperação deste metal. Manter cópia de documentação comprobatória para fins de fiscalização;
 - XIII. Se houver, encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (perigosos) apenas para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;
 - XIV. Afixar nas instalações da empresa todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios, incluindo: Alvará de Saúde, Termo de Viabilidade de Localização - TVL e Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB, mantendo-os sempre atualizados durante a vigência da licença, e adotando as recomendações porventura existentes;
 - XV. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de combate a incêndio;
 - XVI. Implementar Programa de Educação Ambiental - PEA, voltado para os colaboradores da empresa, devendo apresentar, anualmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.
- Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
- Art. 3º** Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da



SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 10/2025

Cria a Unidade Executora Local (UEL) em face do Termo de Compromisso nº 964.513/2024/MCIDADES para execução de ações relativas ao Novo PAC, na forma que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

Considerando o Termo de Compromisso nº 964513/2024/MCIDADES entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a União Federal por intermédio Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal;

Considerando as Diretrizes Gerais e orientação operacional do Ministério das Cidades para a criação formal de Unidade Executora Local (UEL), pelos agentes executores de operações contratadas para a concepção e implementação de urbanização de assentamentos precários;

Considerando a necessidade da criação de Unidade Executora visando a subordinação e responsabilidade da implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados, formalmente constituída por ato administrativo do Agente Executor, na forma recomendada pelo Ministério das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade Executora Local (UEL), no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, órgão responsável pela política setorial de realização das obras de Urbanização e qualificação da Comunidade PÉ PRETO, objetivando a execução de ações relativas a moradia digna, conforme Termo de Compromisso nº 964513/MCIDADES.

Art. 2º A Unidade Executora Local (UEL) na forma definida no Termo de Compromisso nº 964513/2024/MCIDADES, terá as seguintes atribuições:

- Elaborar Plano de Trabalho para execução do objeto do Termo de Compromisso nº 96451513/MCIDADES, definindo metas e etapas;
- Coordenar a execução das obras de urbanização e qualificação da comunidade Pé Preto, objeto do Termo de Compromisso nº 96451513/MCIDADES;
- Atender aos requisitos para execução do objeto do Termo de Compromisso firmado de acordo com o Plano de Trabalho;
- Providenciar a documentação indicada no Termo de Compromisso e encaminhar no prazo ali estabelecido, para o Ministério das Cidades;
- Planejar a gestão dos recursos financeiros, acompanhar a sua utilização e prestar contas na forma estabelecida no cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho;
- Exercer outras atividades correlatas que se façam necessárias para a efetiva execução do objeto do Termo de Compromisso nº 96451513/MCIDADES.

Art. 3º A Unidade Executora Local (UEL), será constituída por EQUIPE MULTIDISCIPLINAR e INTERINSTITUCIONAL DE GESTORES, TÉCNICOS E SERVIDORES com funções e responsabilidades específicas, abrangendo todo o escopo da intervenção contratada.

Art. 4º A Unidade Gestora Local (UEL) será composta pelos seguintes membros:

- YVELINE HARDMAN, MATRÍCULA 3151140, FMLF
- GILCINEIA BARBOSA, MATRÍCULA 3064865 - FMLF
- SIMONE BARRETO, MATRÍCULA 3087709 - FMLF

- CAROLINA MARQUES, MATRÍCULA 3118140 - CASA CIVIL

- JORGE AUGUSTO HALA GUIMARÃES, MATRÍCULA 3158726 - SUCOP

- RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE, MATRÍCULA 3162588 - SUCOP

Art. 5º Fica facultado aos integrantes da Unidade Executora Local (UEL), solicitar apoio e contribuição, de outros Órgãos da Prefeitura, com vistas a melhor execução e conclusão do objeto do Termo de Compromisso firmado.

Art. 6º A Unidade Executora Local (UEL), terá vigência pelo tempo necessário à preparação, execução e conclusão das obras de Urbanização e qualificação da Comunidade PÉ PRETO, ficando as suas atividades vinculadas exclusivamente à implementação das ações do mesmo, com prazo vinculado à sua finalização, incluindo a prestação de contas, emissão e aprovação de relatório final.

Art. 7º O ato de criação da Unidade Executora Local (UEL), e a relação dos seus componentes designados, com endereço, telefone e endereço eletrônico deverão ser encaminhados à Secretaria Nacional de Periferia do Ministério das Cidades, na forma estabelecida.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de março de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 056/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23/04/2025 a 02/05/2025, o servidor MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS REIS LIMA, matrícula 3102390, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular FRANCISCO DALFORNO DOS SANTOS, matrícula 3101659, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 057/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2025, o servidor ALEX SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 3100776, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JORGE LUIS LIMA MAIA, matrícula 3101124, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 058/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/03/2025, o servidor RAFAEL SOUZA SANTOS, matrícula 3100919, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ALEX PEREIRA SANTOS, matrícula 3101602, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 059/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/04/2025, o servidor NILTON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3100946, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JOSE ADAILTON GOES DA COSTA, matrícula 3101777, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
49444/2025	CARLOS ALBERTO REQUIÃO DA SILVA	3º E 4º

Salvador, 20 de março de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO: 96230/2024.
INEXIGIBILIDADE: 007/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado à Rua Miguel Calmon, nº 22, térreo, mezanino e 1º pavimento - Comércio, e duas vagas de garagem 1001 1002, localizadas na Avenida da França, nº 160, Condomínio Edifício Garagem Atlas I, correspondendo a área de 1.916,00 m², com Inscrições Imobiliária nºs 034.463-0, 195.860-7, 162.834-8 e 162.835-6.
LOCADOR: Fernando Antônio Oliveira Ferreira.
CPF: 106.927.348-13.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Sérgio de Almeida Costa.
CPF: 091.494.655-20.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.

NOME: Artur Gomes Silva

CPF: 050.895.475-48

VALOR MENSAL: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 21/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300	33.90.36	1.501.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	68.000,00

Salvador, 20 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 009/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 014/2022 prorrogado até 30/03/2026.
Processo nº 7.703/2025;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA;
CNPJ: 19.432.487/0001-00;
Valor Total Estimado: sem efeito financeiro
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 26/02/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula 3061066;
Maria da Paz Silva, matrícula 3016031.

Salvador, 20 de março de 2025.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

CARLOS ÍRAN CAETANO DA SILVA
Ícone Tecnologia e Pagamentos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26215/2025 - SEMGE.
EMPRESA: ROBERTA LEAL BARROS FAGUNDES.
CNPJ: 11.730.696/0001-28.
OBJETO: Contratação de 01 (uma) Palestra, com duração prevista de 1h15 (uma hora e quinze minutos), e mais 30min de bate-papo com o público, a ser proferida, presencialmente na cidade de Salvador, pela palestrante, Hortência Marcari, com a finalidade de compor o evento institucional voltado para os servidores e empregados públicos da Prefeitura de Salvador, intitulado "2º Encontro de Mulheres Líderes da Prefeitura Municipal de Salvador-PMS", para aproximadamente 600 (seiscentas) lideranças da PMS, tendo como público alvo os dirigentes, servidores e empregados públicos que ocupam cargos em comissão de direção, gerência, assessoria e coordenação e funções de confiança, em todos os órgãos e entidades da PMS, com previsão de ocorrer no dia 27 de março de 2025, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 203000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 20 de março de 2025.

Salvador, 20 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão



RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 007/2025

PROCESSO: 96230/2024.
CONTRATO:007/2025.
OBJETO Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado à Rua Miguel Calmon, n° 22, térreo, mezanino e 1° pavimento - Comércio, e duas vagas de garagem 1001 1002, localizadas na Avenida da França, n° 160, Condomínio Edifício Garagem Atlas I, correspondendo a área de 1.916,00 m², com Inscrições Imobiliária n°s 034.463-0, 195.860-7, 162.834-8 e 162.835-6.
LOCADOR: Fernando Antônio Oliveira Ferreira.
CPF: 106.927.348-13.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Sérgio de Almeida Costa.
CPF: 091.494.655-20.
FISCAL: Secretaria Municipal da Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva
CPF: 050.895.475-48
VALOR MENSAL: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 e Lei Federal n° 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 07/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300	33.90.36	1.501.1 1.540.3 1.541.3 1.599.3	68.000,00

Salvador, 20 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO N° 294/2023

PROCESSO N°: 7302/2025
CONTRATADA: CONSÓRCIO BMV/FPE- ESCOLA LUIS ROGÉRIO
CNPJ: 56.009.634/0001-60
OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC, no percentual aproximado de 5,80% ao Contrato n° 294/2023.
VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 17.968.567,49 (Dezessete milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) com o reajuste aproximadamente de 5,80%, será acrescido de R\$ 364.838,15 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos) o valor total do contrato passará a ser de R\$ 18.333.405,64 (dezoito milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Projeto Atividade: 12.361.0001.113300
Natureza da despesa: 44.90.51
Fonte de recurso: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA
Consórcio BMV/FPE- Escola Luis Rogério

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 131143/2023
AFM N°: 000201/2025 - R\$ 13.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 131143/2023
AFM N°: 000202/2025 - R\$ 24.610,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

PROCESSO: 44333/2024
AFM N°: 000203/2025 - R\$ 676,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
AFM N°: 000214/2025 - R\$ 1.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 41405/2024
AFM N°: 000204/2025 - R\$ 5.498,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
AFM N°: 000215/2025 - R\$ 10.996,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 149070/2024
AFM N°: 000205/2025 - R\$ 94,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 56.097.784/0001-72

PROCESSO: 86315/2024
AFM N°: 000206/2025 - R\$ 9.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 119511/2024
AFM N°: 000207/2025 - R\$ 3.333,60 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 119511/2024
AFM N°: 000208/2025 - R\$ 1.423,20 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 131143/2023
AFM N°: 000211/2025 - R\$ 21.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 131143/2023
AFM N°: 000212/2025 - R\$ 26.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

PROCESSO: 131143/2023
AFM N°: 000213/2025 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: TYTO SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 37.154.876/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4472/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 20 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 146124/2024
AFM N°: 000216/2025 - R\$ 2.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 86315/2024
AFM N°: 000217/2025 - R\$ 16.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 4472/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 20 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 96/2024

PROCESSO N° 25/2025 e 41244/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 13/02/2025 e término em 13/05/2025, permanecendo o valor global estimado de R\$20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 011/2019.
CONTRATADA: NYANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 18.586.769/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 27 de fevereiro de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 159/2025
PROCESSO nº 112729/2024 e 257662/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VIVAS SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.237.079/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Rafael Cunha Vivas**

Salvador, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002 / 2025

CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM - CNPJ Nº. 00.883.962/0001-36.
PROMITENTE:	FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF - CNPJ Nº. 34.283.754/0001-18.
OBJETO:	AUTORIZAR A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FCM PARA A FMLF, PREVISTO NO PROJETO ATIVIDADE 08.122.0014.250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FCM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JARDIM BAIANO E MATATU.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA:	20/03/2025.

Salvador, 20 de março de 2025.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente da Fundação Cidade Mãe - FCM

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº687-D/2025
PROCESSO nº52282/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **SANTOLIN EXTINTORES LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de teste hidrostático de mangueiras de incêndio com 15 (quinze) metros reguláveis, conforme especificações constantes no Termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$1.140,00 (mil centos e quarenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº688-D/2025
PROCESSO nº 52180/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **18.185.818 RAQUEL PEREIRA SOBREIRA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de Kit lanches a serem utilizados em eventos e ações do Movimento Salvador Vai de Bike, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:119000 - Pedala Salvador-Movimento Salvador vai de Bi Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
18.185.818 RAQUEL PEREIRA SOBREIRA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 689/2025
PROCESSO Nº 53322/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 562/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 19.778.340/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luã Freitas", para se apresentar no dia 21 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 690/2025
PROCESSO Nº 53762/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 563/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 19.778.340/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Joedson Machado", para se apresentar no dia 23 de março de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 691/2025

PROCESSO Nº 53318/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 564/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 19.778.340/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabriel Simões"**, para se apresentar no dia 22 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 692/2025

PROCESSO Nº 53310/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 565/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 19.778.340/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Manah Brasil"**, para se apresentar no dia 23 de março de 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO 01/2021

PUBLICADA NO DOM N.º 8.994 DE 20/03/2025, PAG. 14.

PROCESSO: 40610/2025 - COGEL

ONDE SE LÊ:

"VALOR GLOBAL: R\$ 28.375,06 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos)"
"Fonte de recursos: 1.501.1."

LEIA-SE:

"VALOR GLOBAL: R\$ 340.500,72 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos)"

"Fonte de recursos: 1.501.1. e 1.500.1."

Salvador, 20 de março de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 14/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 14.988.935/0001-32

PROCESSO Nº: 21404/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de licenças de uso de software, com instalação, parametrização, treinamento e implantação de sistema informatizado e integrado para atender às funções de contabilidade, estoque, almoxarifado e produtos acabados, patrimônio, gestão fiscal e financeira para o exercício contábil/fiscal de 2025, com a prestação dos serviços de manutenção mensal e suporte telefônico e remoto.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$46.739,32 (Quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.02.30 Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

PARECER Nº: 38/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Pinho Assessoria em sistemas Ltda

- Fernando Pinho Almeida

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.601.041/0001-04

PROCESSO Nº: 39892/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação dos serviços de leitura e envio de publicações judiciais.

PRAZO:12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 710,16 (setecentos e dez reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

PARECER Nº: 40/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: IN Verbis Serviços de Recortes Ltda

- Ana Elisabete da Silva Cordeiro

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025001159

LICITAÇÃO: PE Nº 203/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº2024000062

PROCESSO: Nº144379/2023

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: 400 (QUATROCENTOS) PACOTES DE PAPEL A4

VALOR TOTAL: R\$7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Expediente

DATA: 11/02/2025.

Salvador, 20 de março de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.981 de 26/02/2025, páginas 71/72,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
133/2024	17218/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA CNPJ: 39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	R\$ 1.380.774,51	R\$ 413.500,09
134/2024	17244/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$ 1.874.688,27	R\$ 427.057,47
136/2024	17301/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, CNPJ: 36.458.555/0001-29	ANDREIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 348.818,46	R\$ 122.016,42
138/2024	17545/2025	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 07.270.423/0001-70	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ	R\$ 346.346,64	R\$106.199,49
141/2024	16624/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ: 45.801.789/0001-18	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS	R\$ 302.747,31	R\$ 162.688,56

LEIA-SE:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
133/2024	17218/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA CNPJ: 39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	R\$ 1.380.774,51	R\$ 1.396.410,14
134/2024	17244/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$ 1.874.688,27	R\$ 1.898.033,20
136/2024	17301/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, CNPJ: 36.458.555/0001-29	ANDREIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 348.818,46	R\$ 352.491,88
138/2024	17545/2025	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 07.270.423/0001-70	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ	R\$ 346.346,64	R\$ 350.232,33
141/2024	16624/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ: 45.801.789/0001-18	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS	R\$ 302.747,31	R\$ 305.041,05

Salvador, 20 de março de 2025.

Comissão de Contratação

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Matrícula nº 3153215

II. IANA BRITO MELO
Matrícula nº. 3114035

III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Matrícula nº. 3166407

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula nº 3061736

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA
Matrícula nº. 3092166

VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 3094028

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.990 de 14/03/2025, página 17,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
061/2024	16688/2025	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA CNPJ: 01.367.640/0001-05	FÁBIO PETRINI	R\$ 2.445.024,16	R\$ 1.226.942,89
074/2024	16853/2025	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL CNPJ: 16.110.595/0001-78	YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	R\$ 785.117,03	R\$ 78.587,66

LEIA-SE:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
061/2024	16688/2025	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA CNPJ: 01.367.640/0001-05	FÁBIO PETRINI	R\$ 2.445.024,16	R\$ 1.218.081,27

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
074/2024	16853/2025	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL CNPJ: 16.110.595/0001-78	YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	R\$ 785.117,03	R\$ 788.587,66

Salvador, 19 de março de 2025.

Comissão de Contratação

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Matrícula nº 3153215

II. IANA BRITO MELO
Matrícula nº. 3114035

III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Matrícula nº. 3166407

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula nº 3061736

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA
Matrícula nº. 3092166

VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 3094028

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALVADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB E O INSTITUTO DE POLÍTICA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO - ITDP BRASIL

OBJETO: Cooperação no desenvolvimento de atividades direcionadas a elaboração de políticas e projetos orientados pela abordagem de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS), que se aproveita das características no Município do Salvador de alta densidade e uso misto, e promove o estímulo à mobilidade a pé, por bicicleta e por transporte público, melhorando a qualidade de vida e equidade social na cidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE, 20 de março de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0593/2025:** Contratação de empresa para prestação de **Serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forro em pvc e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins**, para as dependências da SMS e Órgãos ou Unidades da PMS, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a**

partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 41715/2025 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a Sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de março de 2025

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo